



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14.001**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 201/2022, de 05 de Agosto de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Daiane de Souza Lobo Oliveira e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeados pela Portaria nº 202/2022, de 05 de Agosto de 2022.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:**

Às 08:00 horas.

Do dia 28 de Março de 2023.

No endereço: sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

**ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):**

Às 08:00 horas.

Do dia 28 de Março de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 14:30 horas.

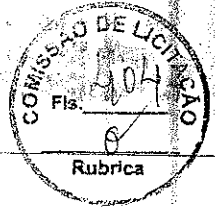
Do dia 28 de Março de 2023.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formalização de consultas e edital:

No endereço: sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com) ou no telefone (88) 3427.7001.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**



- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

## 1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

### 2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;

2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

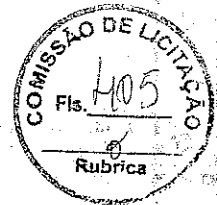
2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;



2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;

2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### **3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.



3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

#### **4.0 - PARTICIPAÇÃO:**

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)" que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

#### **5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

##### **5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

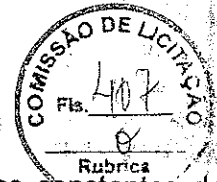
5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

## 5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

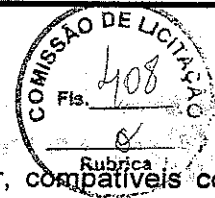
5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.2.8- O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens; sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## **6.0- ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote/item.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de lotes/itens da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes/itens, se for o caso.



6.3.2 – Em regra, a disputa simultânea de lotes/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes/itens selecionados fora da ordem sequencial.

6.4 – O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

6.5 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

## 6.6- DA FASE DE LANCES

### 6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.

6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.

6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## 7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

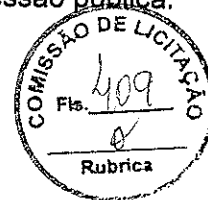
7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por lote/item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços.

7.3.2.1 – Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.





7.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor do lote/item proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Valor orçado pela Administração.

7.5.1 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, dessa forma o detentor de melhor lance deverá anexar no sistema de pregão eletrônico prova de exequibilidade, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação, devendo demonstrar:

a) Planilha com os custos do produto de cada item;

b) Planilha com custo com a logística de entrega no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega.

7.5.2 - Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o Pregoeiro desclassificará a proposta, convocando os licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de proposta ou lance vencedor que atenda o requisito de exequibilidade.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

## 8.0 - DA HABILITAÇÃO:

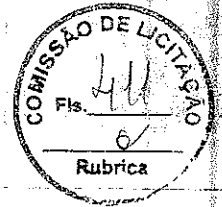
A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

### 8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.





### 8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

### 8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

### 8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.

8.3.1.1- Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência junto a empresa, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, solicitando apresentação de Contrato(s) e Nota(s) Fiscal(is) do referido atestado.

### 8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

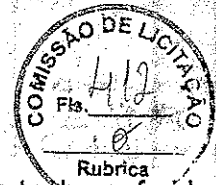
8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.



8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

### **8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### **8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizada a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

### **8.8- DO RESUMO DA SESSÃO**

8.8.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

8.8.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.8.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.

8.8.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.8.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.

8.8.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.



8.8.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de 02 (duas) horas**, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.8.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

8.8.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.8.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.8.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.8.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.8.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

8.8.6- Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

## 9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 8.0 e 8.1 deste edital.





9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.1.4.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote/item no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 9.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote/item na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 9.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

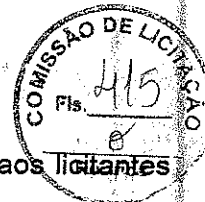
9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 9.1.3, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.4.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação, conforme item 9.1.6 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9.2 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).



9.2.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos **licitantes** classificados e desclassificados.

9.2.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), se for o caso, ou encaminhadas no e-mail [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.2.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no prazo estabelecido no item 9.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, no mesmo prazo, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

9.2.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 9.1.3.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no e-mail: [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s)/item(ns) objeto da contestação.

9.7 - O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

## 10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv@boaviagem.ce.gov.br) | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao **licitante** declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s)/item(ns) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

#### 11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar o objeto do Contrato, no Almoxarifado Central, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem/CE, de segunda a quinta-feira das 07:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17:00 hs e de 07:30 a 14:00 na sexta-feira e em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

#### 12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o item 12.2 acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea "b" do item 12.4 acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Educação.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.



12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

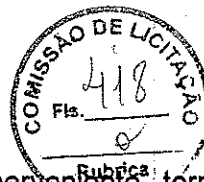
13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o item 12.7, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos itens 12.4 e 12.5 acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

### 14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem promover as necessárias negociações junto às licitantes.



14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

14.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

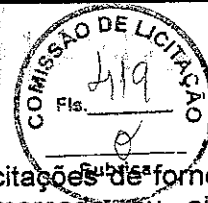
## **15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1- O Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;





e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### 16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

### 17.0 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

17.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

17.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

17.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

### 18.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1- O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a quinta-feira das 07:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17:00 hs e de 07:30 a 14:00 na sexta-feira e em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, em frente a Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE.



## 19.0 - DO PAGAMENTO

19.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

19.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria/Autarquia da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

19.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1- Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços.
- h) Descumprir prazos.

20.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.



c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

20.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

20.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria/Autarquia da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

20.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

20.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Viagem será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

20.8- As sanções previstas no item 20.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

20.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

20.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **22.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

22.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

22.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



22.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

22.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

22.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

22.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 28 de Março de 2017.

### 23.0 - DO FORO

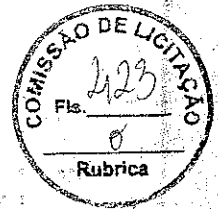
23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 15 de Março de 2023.

  
**Willamys Carneiro Carvalho**  
Pregoeiro



**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

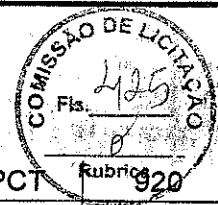


**LOTE 01 - LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁCIDO MURIÁTICO, 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	139
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	312
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID	CX	177
4	ÁLCOOL 70% 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	361
5	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	271
6	ÁLCOOL EM GEL COM AROMA, DE 1 LITRO CX C/ 12 UNID	CX	94
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 500ML, 46°, CAIXA C/ 12 UNID	CX	61
8	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, CAIXA C/ 6 UNID	CX	2
9	AMACIANTE DE ROUPA, PERFUMADO, 5 LITROS, CAIXA C/ 4 UNID	CX	2
10	AVENTAL DE PLÁSTICO, BRANCO, PROTETOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO	UNID	254
11	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNID	32
12	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 32 LITROS	UNID	30
13	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNID	28
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	82
15	BORRIFADOR DE ÁGUA, TIPO CABELEIREIRO, 500ML, GATILHO E FECHADOR NO BICO	UNID	201
16	CERA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID, ALTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	CX	29
17	DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO 50CM	UNID	12
18	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 1L, CX C/12.	CX	18
19	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, VASILHAME COM 5L	UNID	40
20	DESINFETANTE TIPO PINHO PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 500ML, CX C/12.	CX	15
21	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR LIMÃO, CX C/ 24 UNID	CX	15
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR MAÇA, CX C/ 24 UNID	CX	15
23	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, NEUTRO, CX C/ 24 UNID	CX	19
24	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 5L, NEUTRO	UNID	41
25	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, BASE EM MADEIRA, SEM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	66
26	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	66



27	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	49
28	ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA.	UNID	41
29	ESPONJA DE AÇO, PCT C/ 8 UND DE 60G	PCT	91
30	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, TAM 110MM X75XMMX20MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNID	216
31	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, AMARELA	UNID	127
32	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, BRANCA	UNID	127
33	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	302
34	INSETICIDA AEROSSOL, 300 ML, À BASE D'ÁGUA	UNID	71
35	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, 1L, REF.: K-OTRINE	UNID	71
36	LIMPA INOX, 500ML	UNID	118
37	LIMPA VIDROS, 500ML, COM APLICADOR	UNID	124
38	LIMPA VIDROS, 500ML, TIPO REFIL	UNID	114
39	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, 500 ML	UNID	134
40	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML	UNID	134
41	LIXEIRA COM TAMPA DE PLÁSTICO E PEDAL, 10L	UNID	94
42	LIXEIRA DE FERRO, TELADO, PRETO, 10L	UNID	74
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO, BASCULANTE, 20 LITROS	UNID	84
44	LIXEIRA DE PLÁSTICO, TELADO, 10L	UNID	84
45	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12L	UNID	79
46	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 3L	UNID	84
47	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 5L	UNID	80
48	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNID	134
49	ODORIZADOR DE AR, AEROSOL, 300 ML	UNID	162
50	PA COLETORA COM TAMPA E CABO PLÁSTICO	UNID	69
51	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNID	86
52	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UND TAM 42CM X 70 CM MULTI COR	PCT	126
53	PANO DE CHÃO SAÇO DE ALGODÃO, 35X55CM	UNID	136
54	PANO DE PRATO, 70X50CM	UNID	188
55	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	522
56	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	322
57	PAPEL TOALHA EM ROLO, 34X22CM, 55 TOALHAS CADA	PCT	202
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS BRANCO TAM. 23CM X 21CM	PCT	202
59	PASTA LIMPA TUDO 500G	UNID	69
60	PASTILHA SANITÁRIA, ADESIVA E LIMPADORA, CX C/ 3 UNID	CX	163
61	PASTILHA SANITÁRIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E GANCHO	UNID	243
62	PRATO DESCARTÁVEL, 15 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	920
63	PRATO DESCARTÁVEL, 17,5 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	920



64	PRATO DESCARTÁVEL, 21 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	
65	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 12 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	1020
66	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 15 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	1020
67	RODO PLÁSTICO 50 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE ALUMÍNIO	UNID	124
68	SABÃO DE COCO, EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	83
69	SABÃO EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	108
70	SABÃO EM BARRA, 500G, CX C/ 12 UNID	CX	106
71	SABÃO EM PÓ, 500G, CAIXA C/ 24 UNID. DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS'	CX	87
72	SABÃO LÍQUIDO P/ PISO NEUTRO CONCENTRADO 5 LITROS	UNID	160
73	SABÃO LÍQUIDO P/ ROUPA, PERFUMADO 5LTS	UNID	155
74	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, NEUTRO, 5 LITROS	UNID	213
75	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, ANTI BACTERICIDA, 200 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, AZUL LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	311
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	311
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, PRETO LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	311
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	414
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	518
81	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	590
82	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	518
83	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	518
84	SACO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	518
85	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	538
86	SACO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	538
87	SACO TRANSPARENTE 1KG, RESISTENTE	KG	108
88	SAPONÁCEO CREMOSO, 200ML	UNID	267
89	TALCO EM PÓ, 200 G	UNID	104
90	TOALHA TIPO LIMPAMAX, 33X34,5CM, CX C/ 5 UNID	CX	54
91	VASSOURA DE NYLON C/ CABO 30 CM	UNID	114



92	VASSOURA DE PALHA	UNID	114
93	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UNID	91
94	VASSOURA PIAÇAVA 25CM	UNID	67
95	VASSOURÃO DE PELO (GARI)	UNID	88

**LOTE 02 - EXPEDIENTE**

1	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CX. C/ 06 UNID	CX	53
2	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETO, CX. C/ 06 UNID	CX	53
3	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, CX. C/ 06 UNID	CX	53
4	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, 5G	UND	221
5	AGENDA PERMANENTE, ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	30
6	AGENDA PERMANENTE, FITILHO COMO MARCADOR DE PÁGINAS, 192 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	30
7	AGENDA TELEFÔNICA ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	30
8	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 2	UND	37
9	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 3	UND	37
10	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 4	UND	37
11	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 2	UND	37
12	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 3	UND	37
13	APAGADOR PLÁSTICO P/ QUADRO BRANCO, COM DEPOSITO	UND	37
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, CX C/ 12	CX	40
15	BALÃO LATEX, LISO, Nº 5, PCT C/ 50 UND	PCT	51
16	BALÃO LATEX, LISO, Nº 6,5, PCT C/ 50 UND	PCT	51
17	BALÃO LATEX, LISO, Nº 7, PCT C/ 50 UND	PCT	51
18	BALÃO LATEX, LISO, Nº 9, PCT C/ 50 UND	PCT	51
19	BALÃO TIPO CANUDO (LONGO, PARA FORMAS), EMB. C/ 50 UND	PCT	51
20	BARBANTE CRU, 8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 300 METROS	UND	43
21	BARBANTE SISAL NATURAL, COM 350 METROS	UND	43
22	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 120ML	UND	41
23	BASTÃO COLA QUENTE FINO, 8MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	43
24	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, 11MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	43
25	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UND	159
26	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM C/100F C/4 AM	UND	750
27	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 76MMX102MM 100F AM	UND	750
28	BOBINA PARA FAX, 215X30M	UND	8
29	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	52
30	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	52
31	BORRACHA DUAS CORES	UND	104





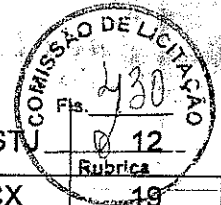
32	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, COM CAPA DE PLÁSTICO	Rubrica UND	114
33	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	94
34	BROCHE P/ PASTA (ROMEU JULIETA), CX C/ 100 UNID	CX	37
35	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES MINIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM	UND	231
36	CADERNO BROCHURA, GRANDE, C/96FLS, CAPA FLEXÍVEL	UND	231
37	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM DIVISÃO PARA 12 MATÉRIAS, 240FLS	UND	233
38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 10 MATÉRIAS, 200FLS	UND	233
39	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 8 MATÉRIAS, 160FLS	UND	233
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA C/ ARAME 96 FOLHAS	UND	231
41	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS TAM. G	UND	480
42	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UND	23
43	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 9 DIGITOS	UND	23
44	CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40FLS	UND	84
45	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL 0,8MM CX C/ 50 UND	CX	123
46	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM CX C/50 UND	CX	143
47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UND, 1MM	CX	133
48	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM CX C/50 UND	CX	84
49	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50 UND, 1MM	CX	69
50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM CX C/50 UND	CX	41
51	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UND, 1MM	CX	41
52	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 06 UND)	ESTJ	29
53	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 12 UNID)	ESTJ	29
54	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE PRETA CX C/ 50	CX	62
55	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE VERMELHA CX C/ 50	CX	31
56	CAPA P/ CD, DVD EM PAPEL C/ VISOR EM PLÁSTICO, PCT C/ 100 UNID	PCT	86
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE, PCT C/ 100 FLS	PCT	188
58	CARBONO C/ 1 FACE, CX C/100 FLS	CX	13
59	CARBONO DUPLA FACE A4 CX C/ 100 UNID	CX	23
60	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	27
61	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	27
62	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	27
63	CARTOLINA COMUM NA COR ROSEO 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	27
64	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	27



65	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
66	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
67	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
68	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
69	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
70	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
71	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
72	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
73	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	27
74	CD REGRAVÁVEL 700 MB, EMBALAGEM C/ 100 UND	PCT	38
75	CLASSIFICADOR COM DIVISÓRIA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UND	43
76	CLASSIFICADOR PLÁSTICA C/ TRILHO, TAM A4, COLORIDA	UND	42
77	CLIPS 1/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	270
78	CLIPS 2/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	618
79	CLIPS 3/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	225
80	CLIPS 4/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	265
81	CLIPS 6/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	225
82	CLIPS 8/0, CAIXA C/ 137 UND	CX	164
83	CLIPS AÇO COLORIDO 1/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	59
84	CLIPS AÇO COLORIDO 2/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	59
85	CLIPS AÇO COLORIDO CAIXA C/ 100 UND (MINI CLIP)	CX	59
86	COLA ALTO RELEVO COLORIDA 35ML, CX C/ 6	CX	64
87	COLA ALTO RELEVO COLORIDA COM GLITER 35ML, CX C/ 6	CX	64
88	COLA BRANCA 1000G - TUBO	UND	50
89	COLA BRANCA 90 G.	UND	58
90	COLA BRANCA BASTAO 10G	UND	40
91	COLA BRANCA BASTAO 20G	UND	40
92	COLA BRANCA BR 40G	UND	40
93	COLA COLORIDA CX C/06 UND	CX	10
94	COLA DE CONTATO 75G BISNAGA	UND	30
95	COLA GLITTER COM 6 CORES 23 GR	UND	28
96	COLA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, CX C/ 12 UNID	CX	28
97	COLA PARA BISCUIT 1KG	UND	28
98	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, NA COR PRETA, PCT C/ 100 FLS	PCT	188
99	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	214
100	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	748
101	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	82
102	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	444
103	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M UND	UND	73
104	CORRETIVO FITA, 5MM X 5 M	UND	73



105	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO ATÓXICO A BASE DE ÁGUA, C/SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/18 ML	UND	
106	CRACHÁ COM PRESILHA REMOVÍVEL 7X10CM PCT C/50UND	PCT	42
107	DVD-R, 4GB, PCT C/ 100	PCT	43
108	E.V.A COM GLITTER AMARELO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
109	E.V.A COM GLITTER AZUL 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
110	E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
111	E.V.A COM GLITTER LILÁS 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
112	E.V.A COM GLITTER MARROM 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
113	E.V.A COM GLITTER OURO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
114	E.V.A COM GLITTER PINK 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
115	E.V.A COM GLITTER PRATA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
116	E.V.A COM GLITTER PRETO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
117	E.V.A COM GLITTER ROSA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
118	E.V.A COM GLITTER VERDE 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
119	E.V.A COM GLITTER VERMELHA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	13
120	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT C/100 UND	PCT	16
121	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PCT C/100 UND	PCT	32
122	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 UND	PCT	14
123	ENVELOPE BRANCO 37X47 BRANCO, CX C/ 25 UND	CX	16
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 240X340, CX C/ 100 UND	CX	14
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 24X30, CX C/ 100 UND	CX	12
126	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X365, CX C/ 100 UND	CX	12
127	ENVELOPE GRANDE 31X41 BRANCO, CX C/100 UND	CX	12
128	ENVELOPE MÉDIO 26X36 BRANCO, CX C/100 UND	CX	12
129	ENVELOPE NA COR AMARELA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	12
130	ENVELOPE NA COR AZUL 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	12
131	ENVELOPE NA COR BRANCA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	12
132	ENVELOPE NA COR ROSA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	12
133	ENVELOPE NA COR VERDE 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	12
134	ENVELOPE OFICIO 11X22 CX C/ 100UND, CX C/ 100 UND	CX	14
135	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	14
136	ENVELOPE P/ CONVITE 80G 11X16 VERDE, CX C/50 UND	CX	12
137	ENVELOPE PARA CONVITE 12 X 23CM, CX C/100 UND	CX	13
138	ENVELOPE PEQUENO 22X32 BRANCO, CX C/100 UND	CX	12
139	ESTILETE - GRANDE, C/ LAMINAS LARGAS MICRO SERRILHADAS	UND	14
140	ESTILETE - PEQUENO, COM LÂMINAS ESTREITAS MICRO SERRILHADAS	UND	13
141	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 06 UND - GROSSO	ESTJ	12



142	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRFICO COM 12 UND - GROSSO	EST	
143	ETIQUETA ADESIVA BRANCA C/ 100 FOLHAS, TAM. A4	CX	
144	EVA ATOALHADO AMARELO, PCT C/ 5 UND	PCT	24
145	EVA ATOALHADO AZUL, PCT C/ 5 UND	PCT	24
146	EVA ATOALHADO BRANCO, PCT C/ 5 UND	PCT	24
147	EVA ATOALHADO ESTAMPADO, PCT C/ 5 UND	PCT	24
148	EVA ATOALHADO LILS, PCT C/ 5 UND	PCT	24
149	EVA ATOALHADO ROSA, PCT C/ 5 UND	PCT	24
150	EVA SIMPLES AMARELO CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
151	EVA SIMPLES AMARELO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
152	EVA SIMPLES AZUL CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
153	EVA SIMPLES AZUL ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
154	EVA SIMPLES BEGE TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
155	EVA SIMPLES BRANCO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
156	EVA SIMPLES ESTAMPADO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
157	EVA SIMPLES LARANJA TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
158	EVA SIMPLES LILS TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
159	EVA SIMPLES MARROM TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
160	EVA SIMPLES PRETO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
161	EVA SIMPLES ROSEO BEB TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
162	EVA SIMPLES ROSEO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
163	EVA SIMPLES VERDE CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
164	EVA SIMPLES VERDE ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
165	EVA SIMPLES VERDE LIMO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
166	EVA SIMPLES VERMELHO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	24
167	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, TIPO ESPTULA EM AO GALVANIZADO DE 15 CM	UND	46
168	FITA ADESIVA COR AMARELA 45MMX45M	UND	36
169	FITA ADESIVA COR AZUL 45MMX45M	UND	36
170	FITA ADESIVA COR VERDE 45MMX45M	UND	36
171	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30CM	UND	40
172	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 30M	UND	36
173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 40M	UND	36
174	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	UND	56
175	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100MM	UND	40
176	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DIMENSES LARG.45MM X 50 M COMP.	UND	40
177	FITA CETIM NA COR VERMELHA ( EMB. C/ 10M)	UND	36
178	FITA DE CETIM NA COR AMARELA (EMB. C/ 10M)	UND	36
179	FITA DE CETIM NA COR AZUL (EMB. C/ 10M)	UND	36
180	FITA DE CETIM NA COR LARANJA (EMB. C/ 10M)	UND	36
181	FITA DE CETIM NA COR ROSA (EMB. C/ 10M)	UND	36
182	FITA DE CETIM NA COR VERDE ( EMB. C/ 10M)	UND	36
183	FITA DECORATIVA 30X20 CORES VARIADAS	UND	36



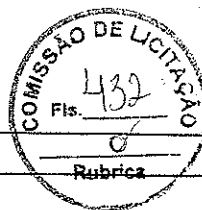
184	FITA DUREX AMARELA LONGA, 12MM X 10M	UND	36
185	FITA DUREX AZUL LONGA, 12MM X 10M	UND	36
186	FITA DUREX PRETA LONGA, 12MM X 10M	UND	36
187	FITA DUREX VERDE LONGA, 12MM X 10M	UND	36
188	FITA DUREX VERMELHA LONGA, 12MM X 10M	UND	36
189	FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	56
190	FITA GOMADA, 24X50M	UND	36
191	FITA GOMADA, 32X50M	UND	36
192	FOLHA ISOPOR 10MM	UND	36
193	FOLHA ISOPOR 15MM	UND	36
194	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	36
195	FOLHA ISOPOR 25MM	UND	36
196	FOLHA ISOPOR 40MM	UND	36
197	FOLHA ISOPOR 5MM	UND	36
198	GIZ CERA CX C/12 UND	CX	50
199	GIZÃO DE CERA 185G, CAIXA COM 12 CORES	CX	14
200	GLITTER TB 3G NA COR AZUL	UND	60
201	GLITTER TB 3G NA COR BRANCA	UND	60
202	GLITTER TB 3G NA COR LILÁS	UND	60
203	GLITTER TB 3G NA COR PRETA	UND	60
204	GLITTER TB 3G NA COR ROSA	UND	60
205	GLITTER TB 3G NA COR VERDE	UND	60
206	GLITTER TB 3G NA COR VERMELHA	UND	60
207	GLITTER TB 3G NA COR AMARELA	UND	60
208	GRAMPEADOR GRANDE PARA +80 FLS	UND	4
209	GRAMPEADOR GRANDE, P/ 200 FLS	UND	2
210	GRAMPEADOR GRANDE, P/100 FLS	UND	2
211	GRAMPEADOR MÉDIO (ENTRE 20 E 70 FOLHAS)	UND	9
212	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 20 FOLHAS)	UND	55
213	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	30
214	GRAMPEADOR PEQUENO, P/ 50 FOLHAS	UND	36
215	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8	UND	7
216	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX 5000 UNID	CX	27
217	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 106/8 CX C/ 2500 UNID	CX	25
218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 23/6 CX. C/ 5000 UNID	CX	30
219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26 X 6 CX. C/ 1000 UNID	CX	28
220	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	28
221	GRAMPO TRILHO, METALIZADO 80MM, CX 50 UND	CX	30
222	LAPIS COMUM Nº 02. CX C/ 144 UNID	CX	22
223	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UNID	CX	22
224	LÁPIS DE COR PEQUENO CX C/ 12 UNID	CX	22
225	LIGA ELASTICA PCT C/1000G	PCT	27

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



226	LIGA ELASTICA PCT C/500G	PCT	23
227	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	28
228	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS	UND	28
229	LIVRO DE ATA, C/ 100 FOLHAS	UND	19
230	LIVRO DE MATRÍCULA	UND	26
231	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	53
232	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	54
233	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS	UND	49
234	MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA CX C/6	CX	8
235	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL C/ REFIL PCT C/3 UND	PCT	4
236	MASSA DE BISCUIT - POTE COM 5 CORES	POTE	40
237	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 12 CORES	CX	40
238	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 6 CORES	CX	40
239	ORGANIZADOR DE CANETAS 86MM X 238X77MM	UND	29
240	ORGANIZADOR DE CANETAS GOM 3 REPARTIÇÕES	UND	35
241	PAPEL 40 KG - BRANCO PCT 200 FLS	PCT	83
242	PAPEL 40 KG - COLOR AZUL PCT 200FLS	PCT	83
243	PAPEL 40 KG - COLOR VERDE PCT 200FLS	PCT	83
244	PAPEL 60 KG BCO C/ 200 FLS	PCT	83
245	PAPEL 60KG A4 COLOR 200 FOLHAS	PCT	91
246	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	PCT	3756
247	PAPEL A4 BRANCO PCT C/ 100 FLS.	PCT	143
248	PAPEL A4 COLORIDO AMARELO PCT C/ 100 FLS	PCT	93
249	PAPEL A4 COLORIDO AZUL PCT C/ 100 FLS.	PCT	103
250	PAPEL A4 COLORIDO BEGE PCT C/ 100 FLS.	PCT	93
251	PAPEL A4 COLORIDO VERDE PCT C/ 100 FLS	PCT	57
252	PAPEL ALMACO PAUTADO PCT C/400FL	PCT	101
253	PAPEL CARBONO DE 01 FACE CX C/100FL	CX	77
254	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	55
255	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	55
256	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA 80X100	UND	55
257	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL 80X100	UND	55
258	PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA 80X100	UND	55
259	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE 80X100	UND	55
260	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO 80X100	UND	55
261	PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR 210X297 C/100 FL	PCT	57
262	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNID	PCT	55
263	PAPEL DUPLA FACE 66X48	UND	57
264	PAPEL DUPLEX 48X66	UND	57
265	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (100 FL)	PCT	83
266	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (50 FL)	PCT	83
267	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	57

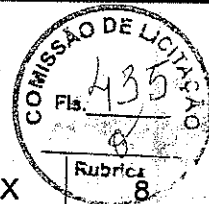


268	PAPEL LINHO CORES VARIADAS	UND	57
269	PAPEL MADEIRA 96X66 CM	UND	57
270	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AMARELO	UND	57
271	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AZUL	UND	57
272	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - BRANCO	UND	57
273	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - LARANJA	UND	57
274	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ROSA	UND	57
275	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERDE	UND	57
276	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERMELHO	UND	57
277	PAPEL SEDA NA COR AMARELA 50X70 CM	UND	57
278	PAPEL SEDA NA COR AZUL 50X70 CM	UND	57
279	PAPEL SEDA NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	57
280	PAPEL SEDA NA COR ROSA 50X70 CM	UND	57
281	PAPEL SEDA NA COR VERDE 50X70 CM	UND	57
282	PAPEL SEDA NA COR VERMELHA 50X70 CM	UND	57
283	PAPEL VELUDO NA COR AMARELO 50X70 CM	UND	57
284	PAPEL VELUDO NA COR AZUL 50X70 CM	UND	57
285	PAPEL VELUDO NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	57
286	PAPEL VELUDO NA COR PRETO 50X70 CM	UND	57
287	PAPEL VELUDO NA COR ROSA 50X70 CM	UND	93
288	PAPEL VELUDO NA COR VERDE 50X70 CM	UND	57
289	PAPEL VELUDO NA COR VERMELHO 50X70 CM	UND	57
290	PAPEL VERGÊ BEGE, TAM A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	57
291	PAPEL VERGÊ BRANCO, TAM A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	57
292	PASTA "L" TRANSPARENTE	UND	125
293	PASTA A/Z, LOMBO ESTREITO	UND	1164
294	PASTA A/Z, LOMBO LARGO	UND	1194
295	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 20MM	UND	250
296	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 30MM	UND	270
297	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 40MM	UND	280
298	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	UND	530
299	PASTA CATÁLOGO C/ 30 SACOS	UND	212
300	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS	UND	212
301	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 240G COM TRILHO 460MM X 330MM	UND	79
302	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC DIMENSÕES 230X340MM	UND	79
303	PASTA DE MATRÍCULA	UND	500
304	PASTA DE PAPELÃO, PLASTIFICADA, FORMATO A4 COM ELÁSTICO FINA	UND	77
305	PASTA DE PLÁSTICO COM LOMBO E COM ELÁSTICO	UND	77
306	PASTA DE PLÁSTICO FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - DIVERSAS CORES	UND	77
307	PASTA LISA COM ELÁSTICO	UND	77
308	PASTA OFÍCIO TRANSP. C/ ELÁSTICO (4CM) LARGA	UND	79



309	PASTA PAPELÃO C/ ABA E ELASTICO	UND	75
310	PASTA PLASTICA 40MM FUME	UND	76
311	PASTA PLASTICA C/ CANALETA TRANSPARENTE	UND	103
312	PASTA POLIONDA 2 CM	UND	98
313	PASTA POLIONDA 4 CM	UND	98
314	PASTA POLIONDA 6 CM	UND	98
315	PASTA PORTFOLIO 60 SACOS	UND	95
316	PASTA PORTFOLIO 100 SACOS	UND	95
317	PASTA SANFONADA, A4, C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	103
318	PASTA SANFONADA, A4, C/ 31 DIVISÓRIAS	UND	103
319	PASTA SUSPensa EM CARTÃO, COM VISOR E ETIQUETA, PCT C/ 10	UND	97
320	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 2 CM	UND	99
321	PERCEVEJOS COLORIDOS, CX C/ 100	CX	90
322	PERFURADOR 2 FUROS - MEDIO	UND	30
323	PERFURADOR 2 FUROS - PEQUENO	UND	30
324	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FOLHAS	UND	26
325	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO P/ 25 FOLHAS	UND	26
326	PERFURADOR GRANDE, PARA 50 FLS	UND	26
327	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UND	25
328	PILHA AA, ALCALINA, PCT C/ 4 UNID	PCT	42
329	PILHA AA, COMUM, PCT C/ 4 UNID	PCT	42
330	PILHA AAA PALITO ALCALINA, PCT C/ 2 UNID (PALITO)	PCT	46
331	PILHA C	UND	47
332	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERMELHO OU VERDE	UND	89
333	PINCEL DE PÊLO Nº 14	UND	42
334	PINCEL DE PÊLO Nº 16	UND	42
335	PINCEL DE PÊLO Nº 18	UND	42
336	PINCEL DE PÊLO Nº 12	UND	42
337	PINCEL DE PÊLO Nº 4	UND	42
338	PINCEL DE PÊLO Nº 8	UND	42
339	PINCEL DE PÊLO Nº 10	UND	42
340	PINCEL MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UND	CX	35
341	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UND	CX	39
342	PINCEL MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UND	CX	33
343	PINCEL MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UND	CX	33
344	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA	UND	11
345	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA 2.0 MM	UND	11
346	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)	UND	31
347	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)	UND	31
348	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)	UND	28
349	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)	UND	28
350	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR AZUL	CX	8

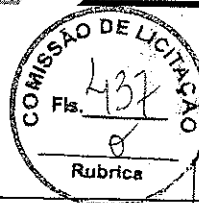




351	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR PRETO	CX	Rubrica 8
352	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR VERMELHO	CX	7
353	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR AZUL	UND	25
354	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR VERMELHO	UND	25
355	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR PRETO	UND	25
356	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	9
357	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO	UND	9
358	PORTA DUREX GRANDE	UND	9
359	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	36
360	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO A4	UND	21
361	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO	UND	24
362	PRENDEDOR DE PAPEL 52 MM (CLISTER)	UND	22
363	PRENDEDOR DE PAPEL PEQUENO 32 MM (CLISTER)	UND	18
364	REABASTECEDOR PARA CARIMBO, 40ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	28
365	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, 37ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	22
366	REGUA 30 CM METALICA	UND	22
367	REGUA 30 CM PLASTICO	UND	32
368	REGUA 50 CM PLASTICO	UND	37
369	REGUA 60 CM PLASTICO	UND	22
370	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG	KG	16
371	TABUADA SIMPLES, BROCHURA	UND	41
372	TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO	UND	89
373	TESOURA INOX GRANDE Nº 08	UND	93
374	TESOURA INOX PEQUENA SEM PONTA	UND	90
375	TESOURA INOX USO GERAL 21CM	UND	92
376	TESOURA PICOTAR INOX 16 CM	UND	84
377	TESOURA PICOTAR INOX 21 CM	UND	84
378	TESOURA PONTA FINA GRANDE 21 CM	UND	90
379	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO OURO - 250ML	UND	97
380	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AZUL CELESTE - 250ML	UND	97
381	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO PELE - 250ML	UND	97
382	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR BRANCO - 250ML	UND	97
383	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR LARANJA - 250ML	UND	97
384	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PINK - 250ML	UND	97
385	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PRETA - 250ML	UND	97
386	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERDE FOLHA -250ML	UND	97



387	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERMELHO FOGO - 250ML	UND	
388	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR AMAR. CADMIO CLARO (250ML)	UND	97
389	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR AZUL TURQUESA (250ML)	UND	97
390	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR BRANCA (250ML)	UND	97
391	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR LACA GERANIO (250ML)	UND	97
392	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR LARANJA CADMIO (250ML)	UND	97
393	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR PRETA (250ML)	UND	97
394	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR VERDE INGLÊS (250ML)	UND	97
395	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR VERMELHO CADMIO CLARO (250ML)	UND	97
396	TINTA DECORATIVA METÁLICA (CORES VARIADAS)	UND	97
397	TINTA DIMENSIONAL COM GEITER CX C/6 UND	CX	97
398	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CX C/6 UND	CX	97
399	TINTA DIMENSIONAL, CX C/6 UND	CX	97
400	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS C/06 UND	CX	97
401	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO OURO 250ML	UND	97
402	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL REAL 250ML	UND	97
403	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 250ML	UND	97
404	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 250ML	UND	97
405	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE 250ML	UND	97
406	TINTA PARA TECIDO VERMELHO VIVO 250ML	UND	97
407	TINTA SPRAY C/ 360ML CORES DIVERSAS	UND	97
408	TNT GROSSO COR AMARELO 100MT	UND	19
409	TNT GROSSO COR AZUL 100MT	UND	19
410	TNT GROSSO COR BEGE 100MT	UND	19
411	TNT GROSSO COR BRANCO 100 MT	UND	19
412	TNT GROSSO COR LILÁS 100 MT	UND	19
413	TNT GROSSO COR MARROM 100 MT	UND	19
414	TNT GROSSO COR PRETO 100 MT	UND	19
415	TNT GROSSO COR ROSA 100 MT	UND	19
416	TNT GROSSO COR VERDE 100 MT	UND	19
417	TNT GROSSO COR VERMELHO 100 MT	UND	19
418	TNT TECIDO NAO TECIDO AMARELO C/100MT	UND	19
419	TNT TECIDO NAO TECIDO AZUL CLARO C/100MT	UND	19
420	TNT TECIDO NAO TECIDO BRANCO C/100MT	UND	19
421	TNT TECIDO NAO TECIDO LARANJA C/100MT	UND	19
422	TNT TECIDO NAO TECIDO LILÁS C/100MT	UND	19
423	TNT TECIDO NAO TECIDO MARROM C/100MT	UND	19
424	TNT TECIDO NAO TECIDO PRETO C/100MT	UND	19
425	TNT TECIDO NAO TECIDO ROSA PINK C/100MT	UND	19



426	TNT TECIDO NAO TECIDO VERDE CLARO C/100MT	UND	19
427	TNT TECIDO NAO TECIDO VERMELHO C/100MT	UND	19
428	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G	UND	38
429	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CABO REFORÇADO ROSQUEADO, BASE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LISO	UND	94
430	LUVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, USO PESSOAL, CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	75

**SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
**LOTE 01 - LIMPEZA**

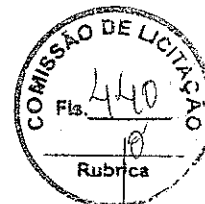
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB
1	ÁCIDO MURIÁTICO, 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	4	32
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	10	200
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID	CX	15	100
4	ÁLCOOL 70% 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	10	150
5	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	10	130
6	ÁLCOOL EM GEL COM AROMA, DE 1 LITRO CX C/ 12 UNID	CX	10	10
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 500ML, 46°, CAIXA C/ 12 UNID	CX	4	10
8	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, CAIXA C/ 6 UNID	CX	0	1
9	AMACIANTE DE ROUPA, PERFUMADO, 5 LITROS, CAIXA C/ 4 UNID	CX	0	1
10	AVENTAL DE PLÁSTICO, BRANCO, PROTETOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO	UNID	0	0
11	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNID	1	6
12	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 32 LITROS	UNID	1	6
13	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNID	1	6
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	4	20
15	BORRIFADOR DE ÁGUA, TIPO CABELEIREIRO, 500ML, GATILHO E FECHADOR NO BICO	UNID	6	60
16	CERA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID, ALTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	CX	1	4
17	DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO 50CM	UNID	2	2
18	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 1L, CX C/12.	CX	1	1
19	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, VASILHAME COM 5L	UNID	2	6



20	DESINFETANTE TIPO PINHO PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 500ML, CX C/12.	CX	0	0
21	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR LIMÃO, CX C/ 24 UNID	CX	0	0
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR MAÇA, CX C/ 24 UNID	CX	0	0
23	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, NEUTRO, CX C/ 24 UNID	CX	0	0
24	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 5L, NEUTRO	UNID	2	6
25	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, BASE EM MADEIRA, SEM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	6
26	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	6
27	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	6
28	ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA.	UNID	2	6
29	ESPONJA DE AÇO, PCT C/ 8 UND DE 60G	PCT	2	22
30	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, TAM 110MM X75XMMX20MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNID	12	66
31	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, AMARELA	UNID	3	27
32	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, BRANCA	UNID	3	27
33	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	4	103
34	INSETICIDA AEROSSOL, 300 ML, A BASE D'ÁGUA	UNID	4	14
35	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, 1L, REF: KOTRINE	UNID	4	14
36	LIMPA INOX, 500ML	UNID	4	44
37	LIMPA VIDROS, 500ML, COM APLICADOR	UNID	4	32
38	LIMPA VIDROS, 500ML, TIPO REFIL	UNID	4	32
39	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, 500 ML	UNID	4	32
40	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML	UNID	4	32
41	LIXEIRA COM TAMPA DE PLÁSTICO E PEDAL, 10L	UNID	4	20
42	LIXEIRA DE FERRO, TELADO, PRETO, 10L	UNID	4	20
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO, BASCULANTE, 20 LITROS	UNID	4	20
44	LIXEIRA DE PLÁSTICO, TELADO, 10L	UNID	4	20
45	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12L	UNID	4	20
46	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 3L	UNID	4	20
47	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 5L	UNID	4	20
48	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNID	4	32
49	ODORIZADOR DE AR, AEROSOL, 300 ML	UNID	4	32
50	PA COLETORA COM TAMPA E CABO PLÁSTICO	UNID	4	14
51	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNID	3	20
52	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UND TAM 42CM X 70 CM MULTI COR	PCT	3	27
53	PANO DE CHÃO SACO DE ALGODÃO, 35X55CM	UNID	3	27
54	PANO DE PRATO, 70X50CM	UNID	3	59
55	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	4	120



56	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT		
57	PAPEL TOALHA EM ROLO, 34X22CM, 55 TOALHAS CADA	PCT	4	60
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS BRANCO TAM. 23CM X 21CM	PCT	4	60
59	PASTA LIMPA TUDO 500G	UNID	4	14
60	PASTILHA SANITÁRIA, ADESIVA E LIMPADORA, CX C/ 3 UNID	CX	8	80
61	PASTILHA SANITÁRIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E GANCHO	UNID	15	100
62	PRATO DESCARTÁVEL, 15 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	200
63	PRATO DESCARTÁVEL, 17,5 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	200
64	PRATO DESCARTÁVEL, 21 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	200
65	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 12 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	200
66	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 15 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	200
67	RODO PLÁSTICO 50 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE ALUMÍNIO	UNID	4	32
68	SABÃO DE COCO, EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	3	20
69	SABÃO EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	4	32
70	SABÃO EM BARRA, 500G, CX C/ 12 UNID	CX	4	32
71	SABÃO EM PÓ, 500G, CAIXA C/ 24 UNID, DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	CX	3	20
72	SABÃO LÍQUIDO P/ PISO NEUTRO CONCENTRADO 5 LITROS	UNID	8	80
73	SABÃO LÍQUIDO P/ ROUPA, PERFUMADO, 5LTS	UNID	8	80
74	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, NEUTRO, 5 LITROS	UNID	6	60
75	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, ANTI-BACTERICIDA, 200 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	6
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, AZUL LEITOSO, INFECTANTE, DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	72
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	72
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, PRETO LEITOSO, INFECTANTE, DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	72



79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	10	102
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE (LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	12	133
81	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	15	128
82	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	112
83	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	112
84	SACO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	112
85	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	112
86	SACO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	112
87	SACO TRANSPARENTE 1KG, RESISTENTE	KG	4	32
88	SAPONÁCEO CREMOSO, 200ML	UNID	8	46
89	TALCO EM PÓ, 200 G	UNID	4	32
90	TOALHA TIPO LIMPAMAX, 33X34,5CM, CX C/ 5 UNID	CX	2	20
91	VASSOURA DE NYLON C/ CABO 30 CM	UNID	4	32
92	VASSOURA DE PALHA	UNID	4	32
93	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UNID	3	20
94	VASSOURA PIAÇAVA 25CM	UNID	1	20
95	VASSOURÃO DE PELO (GARI)	UNID	3	20

**LOTE 02 - EXPEDIENTE**

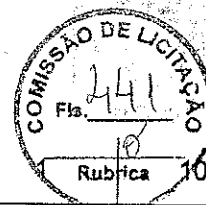
1	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CX. C/ 06 UNID	CX	3	20
2	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETO, CX. C/ 06 UNID	CX	3	20
3	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, CX. C/ 06 UNID	CX	3	20
4	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, 5G	UND	8	70
5	AGENDA PERMANENTE, ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	5
6	AGENDA PERMANENTE, FITILHO COMO MARCADOR DE PÁGINAS, 192 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	5
7	AGENDA TELEFÔNICA ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	5
8	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 2	UND	1	10
9	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 3	UND	1	10
10	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 4	UND	1	10
11	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 2	UND	1	10
12	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 3	UND	1	10

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



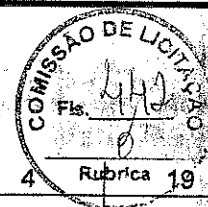
13	APAGADOR PLÁSTICO P/ QUADRO BRANCO, COM DEPOSITO	UND		
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, CX C/ 12	CX	1	10
15	BALÃO LATEX, LISO, Nº 5, PCT C/ 50 UND	PCT	3	20
16	BALÃO LATEX, LISO, Nº 6,5, PCT C/ 50 UND	PCT	3	20
17	BALÃO LATEX, LISO, Nº 7, PCT C/ 50 UND	PCT	3	20
18	BALÃO LATEX, LISO, Nº 9, PCT C/ 50 UND	PCT	3	20
19	BALÃO TIPO CANUDO (LONGO, PARA FORMAS), EMB. C/ 50 UND	PCT	3	20
20	BARBANTE CRU, 8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 300 METROS	UND	3	10
21	BARBANTE SISAL NATURAL, COM 350 METROS	UND	3	10
22	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 120ML	UND	3	10
23	BASTÃO COLA QUENTE FINO, 8MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	3	10
24	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, 11MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	3	10
25	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UND	6	6
26	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM C/100F C/4 AM	UND	10	270
27	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 76MMX102MM 100F AM	UND	10	270
28	BOBINA PARA FAX, 215X30M	UND	1	0
29	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	3	20
30	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	3	20
31	BORRACHA DUAS CORES	UND	3	20
32	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, COM CAPA DE PLÁSTICO	UND	3	20
33	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	3	20
34	BROCHE P/ PASTA (ROMEU JULIETA), CX C/ 100 UNID	CX	2	8
35	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES-MINIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM	UND	6	99
36	CADERNO-BROCHURA, GRANDE C/96FLS, CAPA FLEXIVEL	UND	6	99
37	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM DIVISÃO PARA 12 MATÉRIAS, 240FLS	UND	6	99
38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 10 MATÉRIAS, 200FLS	UND	6	99
39	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 8 MATÉRIAS, 160FLS	UND	6	99
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA C/ ARAME 96 FOLHAS	UND	6	99
41	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS TAM. G	UND	10	100
42	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UND	1	1
43	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 9 DIGITOS	UND	1	1
44	CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40FLS	UND	4	80
45	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL 0,8MM CX C/ 50 UND	CX	4	19
46	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL 0,7MM CX C/50 UND	CX	4	19

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

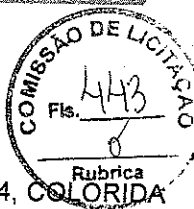
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

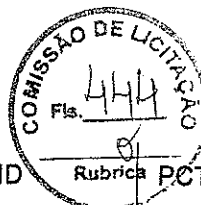


47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UND, 1MM	CX	4	19
48	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM CX C/50 UND	CX	3	20
49	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50 UND, 1MM	CX	3	20
50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM CX C/50 UND	CX	2	12
51	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UND, 1MM	CX	2	12
52	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 06 UND)	ESTJ	1	3
53	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 12 UNID)	ESTJ	1	3
54	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE PRETA, CX C/ 50	CX	4	20
55	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE VERMELHA, CX C/ 50	CX	1	8
56	CAPA P/ CD, DVD EM PAPEL C/ VISOR EM PLÁSTICO PCT C/ 100 UNID	PCT	2	20
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE, PCT C/ 100 FLS	PCT	2	70
58	CARBONO C/ 1 FACE, CX C/100 FLS	CX	1	1
59	CARBONO DUPLA FACE A4 CX C/100 UNID	CX	2	2
60	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	10
61	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	10
62	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	10
63	CARTOLINA COMUM NA COR ROSEO 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	10
64	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	10
65	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
66	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
67	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
68	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
69	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
70	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
71	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
72	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
73	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	10
74	CD REGRAVÁVEL 700 MB, EMBALAGEM C/ 100 UND	PCT	2	2
75	CLASSIFICADOR COM DIVISÓRIA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UND	2	2

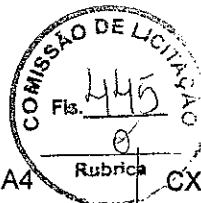




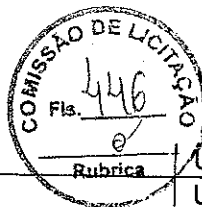
76	CLASSIFICADOR PLÁSTICA C/ TRILHO, TAM. A4, COLORIDA	UND	2	2
77	CLIPS 1/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	6	62
78	CLIPS 2/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	190
79	CLIPS 3/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	10
80	CLIPS 4/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	6	62
81	CLIPS 6/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	5	56
82	CLIPS 8/0, CAIXA C/ 137 UND	CX	3	48
83	CLIPS AÇO COLORIDO 1/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	15
84	CLIPS AÇO COLORIDO 2/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	15
85	CLIPS AÇO COLORIDO CAIXA C/ 100 UND (MINI CLIP)	CX	2	15
86	COLA ALTO RELEVO COLORIDA 35ML, CX C/ 6	CX	2	20
87	COLA ALTO RELEVO COLORIDA- COM GLITER 35ML, CX C/ 6	CX	2	20
88	COLA BRANCA 1000G- TUBO	UND	2	4
89	COLA BRANCA 90 G.	UND	2	4
90	COLA BRANCA BASTAO 10G	UND	2	2
91	COLA BRANCA BASTAO 20G	UND	2	2
92	COLA BRANCA BR 40G	UND	2	2
93	COLA COLORIDA CX C/06 UND	CX	1	1
94	COLA DE CONTATO 75G BISNAGA	UND	1	1
95	COLA GLITTER COM 6 CORES 23 GR	UND	1	1
96	COLA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, CX C/ 12 UNID	CX	1	1
97	COLA PARA BISCUIT 1KG	UND	1	1
98	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, NA COR PRETA, PCT C/ 100 FLS	PCT	2	44
99	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	4	60
100	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	28	240
101	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	2	2
102	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	8	88
103	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M UND	UND	2	23
104	CORRETIVO FITA, 5MM X 5-M	UND	2	23
105	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO ATÓXICO A BASE DE ÁGUA, C/SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/18 ML	UND	1	6
106	CRACHÁ COM PRESILHA REMOVÍVEL 7X10CM PCT C/50UND	PCT	1	12
107	DVD-R, 4GB, PCT C/ 100	PCT	1	10
108	E.V.A COM GLITTER AMARELO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
109	E.V.A COM GLITTER AZUL 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
110	E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
111	E.V.A COM GLITTER LILÁS 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
112	E.V.A COM GLITTER MARROM 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9



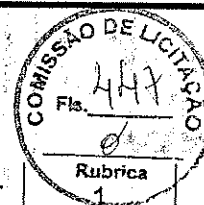
113	E.V.A COM GLITTER OURO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
114	E.V.A COM GLITTER PINK 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
115	E.V.A COM GLITTER PRATA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
116	E.V.A COM GLITTER PRETO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
117	E.V.A COM GLITTER ROSA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
118	E.V.A COM GLITTER VERDE 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
119	E.V.A COM GLITTER VERMELHA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	9
120	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT C/100 UND	PCT	1	1
121	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PCT C/100 UND	PCT	1	1
122	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 UND	PCT	1	1
123	ENVELOPE BRANCO 37X47 BRANCO, CX C/25 UND	CX	1	1
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 240X340, CX C/ 100 UND	CX	1	1
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 24X30, CX C/ 100 UND	CX	1	1
126	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X365, CX C/ 100 UND	CX	1	1
127	ENVELOPE GRANDE 31X41 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	1
128	ENVELOPE MÉDIO 26X36 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	1
129	ENVELOPE NA COR AMARELA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1
130	ENVELOPE NA COR AZUL 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1
131	ENVELOPE NA COR BRANCA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1
132	ENVELOPE NA COR ROSA 114MMX162MM, CX C/100 UND	CX	1	1
133	ENVELOPE NA COR VERDE 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1
134	ENVELOPE OFICIO 11X22 CX C/ 100 UND, CX C/ 100 UND	CX	1	1
135	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	1	1
136	ENVELOPE P/ CONVITE 80G 11X16 VERDE, CX C/50 UND	CX	1	1
137	ENVELOPE PARA CONVITE 12 X 23CM, CX C/100 UND	CX	1	1
138	ENVELOPE PEQUENO 22X32 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	1
139	ESTILETE - GRANDE, C/ LAMINAS LARGAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	1
140	ESTILETE - PEQUENO, COM LÂMINAS ESTREITAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	1
141	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 06 UND - GROSSO	ESTJ	1	1
142	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 UND - GROSSO	ESTJ	1	1



143	ETIQUETA ADESIVA BRANCA C/ 100 FOLHAS, TAM. A4	CX	1	1
144	EVA ATOALHADO AMARELO, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
145	EVA ATOALHADO AZUL, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
146	EVA ATOALHADO BRANCO, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
147	EVA ATOALHADO ESTAMPADO, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
148	EVA ATOALHADO LILÁS, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
149	EVA ATOALHADO ROSA, PCT C/ 5 UND	PCT	4	20
150	EVA SIMPLES AMARELO CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
151	EVA SIMPLES AMARELO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
152	EVA SIMPLES AZUL CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
153	EVA SIMPLES AZUL ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
154	EVA SIMPLES BEGE TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
155	EVA SIMPLES BRANCO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
156	EVA SIMPLES ESTAMPADO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
157	EVA SIMPLES LARANJA TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
158	EVA SIMPLES LILÁS TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
159	EVA SIMPLES MARROM TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
160	EVA SIMPLES PRETO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
161	EVA SIMPLES ROSEO BEBÊ TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
162	EVA SIMPLES ROSEO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
163	EVA SIMPLES VERDE CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
164	EVA SIMPLES VERDE ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
165	EVA SIMPLES VERDE LIMÃO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
166	EVA SIMPLES VERMELHO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	4	20
167	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, TIPO ESPATULA EM AÇO GALVANIZADO DE 15 CM.	UND	1	14
168	FITA ADESIVA COR AMARELA 45MMX45M	UND	1	14
169	FITA ADESIVA COR AZUL 45MMX45M	UND	1	14
170	FITA ADESIVA COR VERDE 45MMX45M	UND	1	14
171	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30CM	UND	1	14
172	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 30M	UND	1	14
173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 40M	UND	1	14
174	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	UND	1	14
175	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100MM	UND	1	14
176	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARG.45MM X 50 M COMP.	UND	1	14
177	FITA CETIM NA COR VERMELHA ( EMB. C/ 10M)	UND	1	14
178	FITA DE CETIM NA COR AMARELA (EMB. C/ 10M)	UND	1	14
179	FITA DE CETIM NA COR AZUL (EMB. C/ 10M)	UND	1	14
180	FITA DE CETIM NA COR LARANJA (EMB. C/ 10M)	UND	1	14
181	FITA DE CETIM NA COR ROSA (EMB. C/ 10M)	UND	1	14
182	FITA DE CETIM NA COR VERDE ( EMB. C/ 10M)	UND	1	14
183	FITA DECORATIVA 30X20 CORES VARIADAS	UND	1	14
184	FITA DUREX AMARELA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	14
185	FITA DUREX AZUL LONGA, 12MM X 10M	UND	1	14
186	FITA DUREX PRETA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	14
187	FITA DUREX VERDE LONGA, 12MM X 10M	UND	1	14



188	FITA DUREX VERMELHA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	14
189	FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	1	14
190	FITA GOMADA, 24X50M	UND	1	14
191	FITA GOMADA, 32X50M	UND	1	14
192	FOLHA ISOPOR 10MM	UND	1	14
193	FOLHA ISOPOR 15MM	UND	1	14
194	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	1	14
195	FOLHA ISOPOR 25MM	UND	1	14
196	FOLHA ISOPOR 40MM	UND	1	14
197	FOLHA ISOPOR 5MM	UND	1	14
198	GIZ CERA CX C/12 UND	CX	10	40
199	GIZÃO DE CERA 185G, CAIXA COM 12 CORES	CX	4	10
200	GLITTER TB 3G NA COR AZUL	UND	5	55
201	GLITTER TB 3G NA COR BRANCA	UND	5	55
202	GLITTER TB 3G NA COR LILÁS	UND	5	55
203	GLITTER TB 3G NA COR PRETA	UND	5	55
204	GLITTER TB 3G NA COR ROSA	UND	5	55
205	GLITTER TB 3G NA COR VERDE	UND	5	55
206	GLITTER TB 3G NA COR VERMELHA	UND	5	55
207	GLITTER TB 3G NA COR AMARELA	UND	5	55
208	GRAMPEADOR GRANDE PARA +80 FLS	UND	1	0
209	GRAMPEADOR GRANDE P/200 FLS	UND	1	0
210	GRAMPEADOR GRANDE P/100 FLS	UND	1	0
211	GRAMPEADOR MÉDIO (ENTRE 20 E 70 FOLHAS)	UND	1	0
212	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 20 FOLHAS)	UND	1	28
213	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	1	8
214	GRAMPEADOR PEQUENO, P/ 50 FOLHAS	UND	1	8
215	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8	UND	1	1
216	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX 5000 UNID	CX	1	21
217	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 106/8 CX C/ 2500 UNID	CX	1	3
218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 23/6 CX C/ 5000 UNID	CX	1	5
219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26 X 6 CX C/ 1000 UNID	CX	1	4
220	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	1	4
221	GRAMPO TRILHO, METALIZADO 80MM, CX 50 UND	CX	1	6
222	LAPIS COMUM Nº 02. CX C/ 144 UNID	CX	1	20
223	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UNID	CX	1	20
224	LÁPIS DE COR PEQUENO CX C/ 12 UNID	CX	1	20
225	LIGA ELASTICA PCT C/1000G	PCT	1	19
226	LIGA ELASTICA PCT C/500G	PCT	1	19
227	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	1	4
228	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS	UND	1	4
229	LIVRO DE ATA, C/ 100 FOLHAS	UND	1	1
230	LIVRO DE MATRÍCULA	UND	1	4
231	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	1	10
232	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	2	10
233	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS	UND	2	10
234	MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA CX C/6	CX	1	0



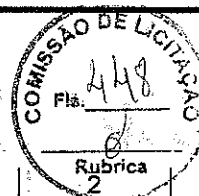
235	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL C/ REFIL PCT C/3 UND	PCT	1	0
236	MASSA DE BISCUIT - POTE COM 5 CORES	POTE	2	38
237	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 12 CORES	CX	2	38
238	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 6 CORES	CX	2	38
239	ORGANIZADOR DE CANETAS 86MM X 238X77MM	UND	1	7
240	ORGANIZADOR DE CANETAS COM 3 REPARTIÇÕES	UND	1	7
241	PAPEL 40 KG - BRANCO PCT 200 FLS	PCT	2	20
242	PAPEL 40 KG - COLOR AZUL PCT 200FLS	PCT	2	20
243	PAPEL 40 KG - COLOR VERDE PCT 200FLS	PCT	2	20
244	PAPEL 60 KG BCO C/ 200 FLS	PCT	2	20
245	PAPEL 60KG A4 COLOR 200 FOLHAS	PCT	2	20
246	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	PCT	80	400
247	PAPEL A4 BRANCO PCT C/ 100 FLS	PCT	2	25
248	PAPEL A4 COLORIDO AMARELO PCT C/ 100 FLS	PCT	2	25
249	PAPEL A4 COLORIDO AZUL PCT C/ 100 FLS	PCT	2	25
250	PAPEL A4 COLORIDO BEGE PCT C/ 100 FLS	PCT	2	25
251	PAPEL A4 COLORIDO VERDE PCT C/ 100 FLS	PCT	2	13
252	PAPEL ALMACO PAUTADO PCT C/400FL	PCT	2	25
253	PAPEL CARBONO DE 01 FACE CX C/ 100FL	CX	2	13
254	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	2	11
255	PAPEL CASCA DE OVO, CORES VARIADAS A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	2	11
256	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA 80X100	UND	2	11
257	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL 80X100	UND	2	11
258	PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA 80X100	UND	2	11
259	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE 80X100	UND	2	11
260	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO 80X100	UND	2	11
261	PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR 210X297 G/100 FL	PCT	2	13
262	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNID	PCT	2	11
263	PAPEL DUPLA FACE 66X48	UND	2	13
264	PAPEL DUPLEX 48X66	UND	2	13
265	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (100 FL)	PCT	2	20
266	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (50 FL)	PCT	2	20
267	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	2	13
268	PAPEL LINHO CORES VARIADAS	UND	2	13
269	PAPEL MADEIRA 96X66 CM	UND	2	13
270	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AMARELO	UND	2	13
271	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AZUL	UND	2	13
272	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - BRANCO	UND	2	13
273	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - LARANJA	UND	2	13
274	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ROSA	UND	2	13
275	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERDE	UND	2	13
276	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERMELHO	UND	2	13
277	PAPEL SEDA NA COR AMARELA 50X70 CM	UND	2	13
278	PAPEL SEDA NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	13
279	PAPEL SEDA NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	13
280	PAPEL SEDA NA COR ROSA 50X70 CM	UND	2	13
281	PAPEL SEDA NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	13
282	PAPEL SEDA NA COR VERMELHA 50X70 CM	UND	2	13
283	PAPEL VELUDO NA COR AMARELO 50X70 CM	UND	2	13

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



284	PAPEL VELUDO NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	13
285	PAPEL VELUDO NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	13
286	PAPEL VELUDO NA COR PRETO 50X70 CM	UND	2	13
287	PAPEL VELUDO NA COR ROSA 50X70 CM	UND	2	25
288	PAPEL VELUDO NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	13
289	PAPEL VELUDO NA COR VERMELHO 50X70 CM	UND	2	13
290	PAPEL VERGÊ BEGE, TAM A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	2	13
291	PAPEL VERGÊ BRANCO, TAM A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	2	13
292	PASTA "L" TRANSPARENTE	UND	2	20
293	PASTA A/Z, LOMBO ESTREITO	UND	10	500
294	PASTA A/Z, LOMBO LARGO	UND	10	500
295	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 20MM	UND	5	50
296	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 30MM	UND	5	50
297	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 40MM	UND	5	50
298	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	UND	5	50
299	PASTA CATÁLOGO C/ 30 SACOS	UND	4	54
300	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS	UND	4	54
301	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 240G COM TRILHO 460MM X 330MM	UND	1	20
302	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC DIMENSÕES 230X340MM	UND	1	20
303	PASTA DE MATRÍCULA	UND	100	400
304	PASTA DE PAPELÃO, PLASTIFICADA, FORMATO A4 COM ELASTICO FINA	UND	2	17
305	PASTA DE PLÁSTICO COM LOMBO E COM ELASTICO	UND	2	17
306	PASTA DE PLÁSTICO FINA TRANSPARENTE COM ELASTICO - DIVERSAS CORES	UND	2	17
307	PASTA LISA COM ELÁSTICO	UND	2	17
308	PASTA OFÍCIO TRANSP. C/ ELÁSTICO (4CM) LARGA	UND	2	17
309	PASTA PAPELÃO C/ ABA E ELASTICO	UND	2	17
310	PASTA PLÁSTICA 40MM FUME	UND	2	17
311	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA TRANSPARENTE	UND	1	71
312	PASTA POLIONDA 2 CM	UND	1	71
313	PASTA POLIONDA 4 CM	UND	1	71
314	PASTA POLIONDA 6 CM	UND	1	71
315	PASTA PORTFOLIO 60 SACOS	UND	1	71
316	PASTA PORTIFOLIO 100 SACOS	UND	1	71
317	PASTA SANFONADA, A4, C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	1	71
318	PASTA SANFONADA, A4, C/ 31 DIVISÓRIAS	UND	1	71
319	PASTA SUSPENSÁ EM CARTÃO, COM VISOR E ETIQUETA, PCT C/ 10	UND	1	71
320	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 2 CM	UND	1	71
321	PERCEVEJOS COLORIDOS, CX C/ 100	CX	1	68
322	PERFURADOR 2 FUROS - MEDIO	UND	1	15
323	PERFURADOR 2 FUROS - PEQUENO	UND	1	15
324	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FOLHAS	UND	1	15
325	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO P/ 25 FOLHAS	UND	1	15
326	PERFURADOR GRANDE, PARA 50 FLS	UND	1	15
327	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UND	1	15



328	PILHA AA, ALCALINA, PCT C/ 4 UNID	PCT	1	7
329	PILHA AA, COMUM, PCT C/ 4 UNID	PCT	1	7
330	PILHA AAA PALITO ALCALINA, PCT C/ 2 UNID (PALITO)	PCT	1	7
331	PILHA C	UND	1	8
332	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERMELHO OU VERDE	UND	1	29
333	PINCEL DE PÉLO Nº 14	UND	1	10
334	PINCEL DE PÉLO Nº 16	UND	2	40
335	PINCEL DE PÉLO Nº 18	UND	2	40
336	PINCEL DE PÉLO Nº 12	UND	2	40
337	PINCEL DE PÉLO Nº 4	UND	2	40
338	PINCEL DE PÉLO Nº 8	UND	2	40
339	PINCEL DE PÉLO Nº 10	UND	2	40
340	PINCEL MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UND	CX	1	7
341	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UND	CX	1	7
342	PINCEL MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UND	CX	1	7
343	PINCEL MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UND	CX	1	7
344	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA	UND	1	1
345	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA 2.0 MM	UND	1	1
346	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)	UND	1	3
347	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)	UND	1	3
348	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)	UND	1	3
349	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)	UND	1	3
350	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR AZUL	CX	1	1
351	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR PRETO	CX	1	1
352	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR VERMELHO	CX	1	1
353	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR AZUL	UND	1	3
354	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR VERMELHO	UND	1	3
355	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR PRETO	UND	1	3
356	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	1	1
357	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO	UND	1	1
358	PORTA DUREX GRANDE	UND	1	1
359	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	1	7
360	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO A4	UND	1	1
361	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO	UND	1	1
362	PRENDEDOR DE PAPEL 52 MM (CLISTER)	UND	1	1
363	PRENDEDOR DE PAPEL PEQUENO 32 MM (CLISTER)	UND	1	1
364	REABASTECEDOR PARA CARIMBO, 40ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	1	1
365	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, 37ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	1	1
366	REGUA 30 CM METALICA	UND	1	1
367	REGUA 30 CM PLASTICO	UND	1	1
368	REGUA 50 CM PLASTICO	UND	1	6
369	REGUA 60 CM PLASTICO	UND	1	1
370	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG	KG	1	2



371	TABUADA SIMPLES, BROCHURA	UND	1	40
372	TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO	UND	8	58
373	TESOURA INOX GRANDE Nº 08	UND	8	58
374	TESOURA INOX PEQUENA SEM PONTA	UND	8	58
375	TESOURA INOX USO GERAL 21CM	UND	8	60
376	TESOURA PICOTAR INOX 16 CM	UND	4	80
377	TESOURA PICOTAR INOX 21 CM	UND	4	80
378	TESOURA PONTA FINA GRANDE 21 CM	UND	8	60
379	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO OURO - 250ML	UND	2	72
380	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AZUL CELESTE - 250ML	UND	2	72
381	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO PELE - 250ML	UND	2	72
382	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR BRANCO - 250ML	UND	2	72
383	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR LARANJA - 250ML	UND	2	72
384	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PINK - 250ML	UND	2	72
385	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PRETA - 250ML	UND	2	72
386	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERDE FOLHA - 250ML	UND	2	72
387	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERMELHO FOGO - 250ML	UND	2	72
388	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR AMAR. CADMIO CLARO (250ML)	UND	2	72
389	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR AZUL TURQUESA (250ML)	UND	2	72
390	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR BRANCA (250ML)	UND	2	72
391	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR LACA GERANIO (250ML)	UND	2	72
392	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR LARANJA CADMIO (250ML)	UND	2	72
393	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR PRETA (250ML)	UND	2	72
394	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR VERDE INGLÊS (250ML)	UND	2	72
395	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO COR VERMELHO CADMIO CLARO (250ML)	UND	2	72
396	TINTA DECORATIVA METÁLICA (CORES VARIADAS)	UND	2	72
397	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER, CX C/ 6 UND	CX	2	72
398	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CX C/ 6 UND	CX	2	72
399	TINTA DIMENSIONAL, CX C/ 6 UND	CX	2	72
400	TINTA GUACHE 250ML, CORES VARIADAS C/06 UND	CX	2	72
401	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO OURO 250ML	UND	2	72
402	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL REAL 250ML	UND	2	72
403	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 250ML	UND	2	72
404	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 250ML	UND	2	72

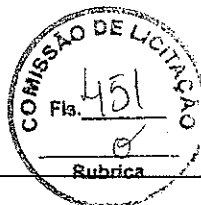
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



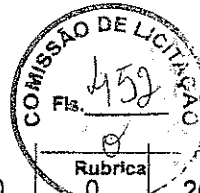


405	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE 250ML	UND	2	72
406	TINTA PARA TECIDO VERMELHO VIVO 250ML	UND	2	72
407	TINTA SPRAY C/ 360ML CORES DIVERSAS	UND	2	72
408	TNT GROSSO COR AMARELO 100MT	UND	2	9
409	TNT GROSSO COR AZUL 100MT	UND	2	9
410	TNT GROSSO COR BEGE 100MT	UND	2	9
411	TNT GROSSO COR BRANCO 100 MT	UND	2	9
412	TNT GROSSO COR LILÁS 100 MT	UND	2	9
413	TNT GROSSO COR MARROM 100 MT	UND	2	9
414	TNT GROSSO COR PRETO 100 MT	UND	2	9
415	TNT GROSSO COR ROSA 100 MT	UND	2	9
416	TNT GROSSO COR VERDE 100 MT	UND	2	9
417	TNT GROSSO COR VERMELHO 100 MT	UND	2	9
418	TNT TECIDO NAO TECIDO AMARELO C/100MT	UND	2	9
419	TNT TECIDO NAO TECIDO AZUL CLARO C/100MT	UND	2	9
420	TNT TECIDO NAO TECIDO BRANCO C/100MT	UND	2	9
421	TNT TECIDO NAO TECIDO LARANJA C/100MT	UND	2	9
422	TNT TECIDO NAO TECIDO LILÁS C/100MT	UND	2	9
423	TNT TECIDO NAO TECIDO MARROM C/100MT	UND	2	9
424	TNT TECIDO NAO TECIDO PRETO C/100MT	UND	2	9
425	TNT TECIDO NAO TECIDO ROSA PINK C/100MT	UND	2	9
426	TNT TECIDO NAO TECIDO VERDE CLARO C/100MT	UND	2	9
427	TNT TECIDO NAO TECIDO VERMELHO C/100MT	UND	2	9
428	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G	UND	1	6
429	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CABO REFORÇADO ROSQUEADO, BASE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LISO.	UND	1	70
430	LUVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, USO PESSOAL, CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	1	43

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**LOTE 01 - LIMPEZA**

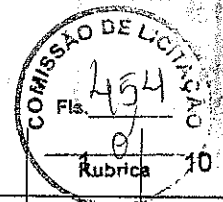
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	ADM	FIN	SAUDE SEC	SAUDE AB	SAUDE CAF	SAUDE VISA	SAUDE VIGEP
1	ÁCIDO MURIÁTICO, 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	5	2	3	4	40	2	3	3
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	2	2	2	10	40	1	5	5
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID	CX	2	2	2	6	10	1	10	10
4	ÁLCOOL 70% 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	5	5	6	20	80	5	5	5
5	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	8	3	3	24	24	3	8	8
6	ÁLCOOL EM GEL COM AROMA, DE 1 LITRO CX C/ 12 UNID	CX	3	3	3	10	10	3	5	5
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 500ML, 46°, CAIXA C/ 12 UNID	CX	2	2	2	2	8	2	2	2
8	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, CAIXA C/ 6 UNID	CX	0	0	0	0	1	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, PERFUMADO, 5 LITROS, CAIXA C/ 4 UNID	CX	0	0	0	0	1	0	0	0



10	AVENTAL DE PLÁSTICO, BRANCO, PROTETOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO	UNID	16	0	0	0	200	8	15	15
11	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1
12	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 32 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1
13	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
15	BORRIFADOR DE ÁGUA, TIPO CABELEIREIRO, 500ML, GATILHO E FECHADOR NO BICO	UNID	3	3	3	6	60	3	5	3
16	CERA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID, ALTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	CX	1	1	1	1	3	1	1	1
17	DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO 50CM	UNID	1	2	0	1	2	0	0	0
18	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 1L, CX C/12	CX	1	1	1	0	0	1	1	0
19	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, VASILHAME COM 5L	UNID	2	2	2	0	0	2	2	2
20	DESINFETANTE TIPO PINHO PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 500ML, CX C/12.	CX	1	1	1	0	0	1	1	1
21	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR LIMÃO, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	0	0	1	1	1
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR MAÇA, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	0	0	1	1	1
23	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, NEUTRO, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	0	0	1	1	1
24	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 5L, NEUTRO	UNID	2	2	2	0	0	2	2	2
25	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, BASE EM MADEIRA, SEM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	2	2	2	2	2	2	2
26	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	2	2	2	2	2	2	2
27	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	2	2	0	0	2	2	2
28	ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA.	UNID	2	2	2	0	0	2	2	2
29	ESPONJA DE AÇO, PCT C/ 8 UND DE 60G	PCT	2	2	2	2	22	2	2	2
30	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, TAM 110MM X75XMMX20MM,	UNID	2	12	2	3	66	3	2	2



EMBALADAS INDIVIDUALMENTE										
31	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, AMARELA	UNID	3	3	3	3	27	3	3	3
32	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, BRANCA	UNID	3	3	3	3	27	3	3	3
33	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	4	4	4	4	103	4	4	4
34	INSETICIDA AEROSSOL, 300 ML, A BASE D'ÁGUA	UNID	2	2	2	2	8	2	2	2
35	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, 1L, REF.: K-OTRINE	UNID	2	2	2	2	8	2	2	2
36	LIMPA INOX, 500ML	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
37	LIMPA VIDROS, 500ML, COM APLICADOR	UNID	5	2	3	4	30	2	3	3
38	LIMPA VIDROS, 500ML, TIPO REFIL	UNID	5	2	3	4	30	2	3	3
39	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, 500 ML	UNID	5	2	3	4	30	2	3	3
40	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML	UNID	5	2	3	4	30	2	3	3
41	LIXEIRA COM TAMPA DE PLÁSTICO E PEDAL, 10L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
42	LIXEIRA DE FERRO, TELADO, PRETO, 10L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO, BASCULANTE, 20 LITROS	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
44	LIXEIRA DE PLÁSTICO, TELADO, 10L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
45	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
46	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 3L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
47	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 5L	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
48	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNID	5	2	3	4	30	2	3	3
49	ODORIZADOR DE AR, AEROSOL, 300 ML	UNID	5	2	3	4	38	2	3	3
50	PA COLETORA COM TAMPA E CABO PLÁSTICO	UNID	2	2	2	2	8	2	2	2
51	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNID	1	6	1	8	8	1	1	1
52	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UND TAM 42CM X 70 CM MULTI COR	PCT	3	3	3	3	27	3	3	3
53	PANO DE CHÃO SACO DE ALGODÃO, 35X55CM	UNID	3	3	3	3	27	3	3	3
54	PANO DE PRATO, 70X50CM	UNID	3	3	3	3	27	3	3	3
55	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	4	4	4	4	118	4	4	4
56	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	4	4	4	4	118	4	4	4
57	PAPEL TOALHA EM ROLO, 34X22CM, 55 TOALHAS CADA	PCT	4	4	4	4	52	2	2	2
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS BRANCO TAM. 23CM X 21CM	PCT	4	4	4	4	52	2	2	2
59	PASTA LIMPA TUDO 500G	UNID	2	2	2	2	8	2	2	2
60	PASTILHA SANITÁRIA, ADESIVA E LIMPADORA, CX C/ 3 UNID	CX	2	2	2	5	30	1	5	5



61	PASTILHA SANITÁRIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E GANCHO	UNID	2	2	2	6	10			
62	PRATO DESCARTÁVEL, 15 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	20	20	20	200	20	20	20
63	PRATO DESCARTÁVEL, 17,5 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	20	20	20	200	20	20	20
64	PRATO DESCARTÁVEL, 21 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	20	20	20	200	20	20	20
65	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 12 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	20	20	20	200	20	20	20
66	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 15 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	20	20	20	20	200	20	20	20
67	RODO PLÁSTICO 50 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE ALUMÍNIO	UNID	5	2	3	4	30	2	2	1
68	SABÃO DE COCO, EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	1	6	1	8	8	1	1	2
	SABÃO EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	5	2	3	4	30	2	2	1
70	SABÃO EM BARRA, 500G, CX C/ 12 UNID	CX	5	2	3	4	30	2	2	1
71	SABÃO EM PÓ, 500G, CAIXA C/ 24 UNID. DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS'	CX	1	6	1	8	8	1	1	2
72	SABÃO LÍQUIDO P/ PISO NEUTRO CONCENTRADO 5 LITROS	UNID	2	2	2	5	30	1	5	5
73	SABÃO LÍQUIDO P/ ROUPA, PERFUMADO, 5LTS	UNID	2	2	2	5	30	1	5	5
74	SABONETE LIQ. P/ MÃOS, NEUTRO, 5 LITROS	UNID	4	4	3	6	60	4	4	4
75	SABONETE LIQ. P/ MÃOS, ANTI BACTERICIDA, 200-ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, AZUL LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	8	8	8	72	8	8	8
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	8	8	8	72	8	8	8
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, PRETO LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	8	8	8	72	8	8	8

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

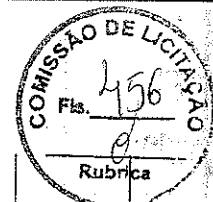
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



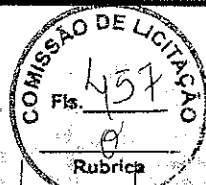
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	10	10	10	10	102	10	10	10
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	12	12	12	12	133	12	12	12
81	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	15	15	15	15	128	15	15	15
82	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	112	14	14	14
83	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	112	14	14	14
84	SACO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	112	14	14	14
85	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	112	14	14	14
86	SACO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	112	14	14	14
87	SACO TRANSPARENTE 1KG, RESISTENTE	KG	5	2	3	4	30	2	2	1
88	SAPONÁCEO CREMOSO, 200ML	UNID	8	8	8	8	44	8	8	8
89	TALCO EM PÓ, 200 G	UNID	5	2	3	4	30	2	2	1
90	TOALHA TIPO LIMPAMAX, 33X34,5CM, CX C/ 5 UNID	CX	1	2	1	4	6	1	1	1
91	VASSOURA DE NYLON C/ CABO 30 CM	UNID	5	2	3	4	30	2	2	1
92	VASSOURA DE PALHA	UNID	5	2	3	4	30	2	2	1
93	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UNID	1	6	1	8	8	1	1	2
94	VASSOURA PIAÇAVA 25CM	UNID	1	5	1	8	4	1	1	1
95	VASSOURÃO DE PELO (GARI)	UNID	1	6	1	8	8	1	1	2

**LOTE 02 - EXPEDIENTE**

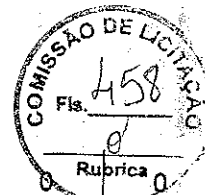
1	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CX. C/ 06 UNID	CX	1	6	1	1	5	1	1	1
2	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETO, CX. C/ 06 UNID	CX	1	6	1	1	5	1	1	1
3	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, CX. C/ 06 UNID	CX	1	6	1	1	5	1	1	1
4	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, 5G	UND	4	4	3	6	60	4	4	4
5	AGENDA PERMANENTE, ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	4	1	1	1



6	AGENDA PERMANENTE, FITILHO COMO MARCADOR DE PÁGINAS, 192 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
7	AGENDA TELEFÔNICA ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
8	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 2	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
9	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 3	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
10	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 4	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
11	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 2	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
12	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 3	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
13	APAGADOR PLÁSTICO P/ QUADRO BRANCO, COM DEPOSITO	UND	1	1	1	1	4	1	1	1
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, CX C/ 12	CX	1	1	1	1	7	1	1	1
15	BALÃO LATEX, LISO, Nº 5, PCT C/ 50 UND	PCT	1	4	1	1	5	1	1	1
16	BALÃO LATEX, LISO, Nº 6,5, PCT C/ 50 UND	PCT	1	6	1	1	3	1	1	1
17	BALÃO LATEX, LISO, Nº 7, PCT C/ 50 UND	PCT	1	6	1	1	3	1	1	1
18	BALÃO LATEX, LISO, Nº 9, PCT C/ 50 UND	PCT	1	6	1	1	3	1	1	1
19	BALÃO TIPO CANUDO (LONGO, PARA FORMAS), EMB. C/ 50 UND	PCT	1	6	1	1	3	1	1	1
20	BARBANTE CRU, 8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 300 METROS	UND	1	6	1	1	3	1	1	1
21	BARBANTE SISAL NATURAL, COM 350 METROS	UND	1	6	1	1	3	1	1	1
22	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 120ML	UND	1	6	1	1	3	1	1	1
23	BASTÃO COLA QUENTE FINO, 8MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	1	6	1	1	5	1	1	1
24	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, 11MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	1	6	1	1	5	1	1	1
25	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
26	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM, C/100F C/4 AM	UND	10	10	10	10	270	10	10	10
27	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 76MMX102MM 100F AM	UND	10	10	10	10	270	10	10	10
28	BOBINA PARA FAX, 215X30M	UND	1	1	1	1	0	0	0	0
29	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	2	6	1	1	3	1	1	1
30	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	2	6	1	1	3	1	1	1
31	BORRACHA DUAS CORES	UND	2	6	1	2	28	2	2	2
32	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, COM CAPA DE PLÁSTICO	UND	2	6	1	2	28	2	2	2
33	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	2	6	1	2	28	2	2	2
34	BROCHE P/ PASTA (ROMEU JULIETA), CX C/ 100 UNID	CX	1	6	1	1	2	1	1	1

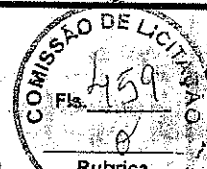


35	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES MINIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
36	CADERNO BROCHURA, GRANDE, C/96FLS, CAPA FLEXÍVEL	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
37	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM DIVISÃO PARA 12 MATÉRIAS, 240FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 10 MATÉRIAS, 200FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
39	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 8 MATÉRIAS, 160FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA C/ ARAME 96 FOLHAS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6
41	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS TAM. G	UND	50	10	10	10	50	10	10	10
42	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
43	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 9 DIGITOS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
44	CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
45	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,8MM CX C/ 50 UND	CX	4	20	4	4	4	4	4	4
46	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM CX C/50 UND	CX	4	20	4	4	4	4	4	4
47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UND, 1MM	CX	4	20	4	4	4	4	4	4
48	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM CX C/50 UND	CX	2	6	1	1	20	1	1	1
49	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50 UND, 1MM	CX	2	6	1	1	20	1	1	1
50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM CX C/50 UND	CX	2	4	1	1	3	1	1	1
51	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UND, 1MM	CX	2	4	1	1	3	1	1	1
52	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 06 UND)	ESTJ	1	1	1	1	2	1	1	1
53	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 12 UNID)	ESTJ	1	1	1	1	2	1	1	1
54	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE PRETA, CX C/ 50	CX	2	6	2	1	3	1	1	1
55	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE VERMELHA, CX C/ 50	CX	1	2	1	1	1	1	1	1
56	CAPA P/ CD, DVD EM PAPEL C/ VISOR EM PLÁSTICO, PCT C/ 100 UNID	PCT	6	2	2	2	20	2	2	2
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE, PCT C/ 100 FLS	PCT	6	2	2	2	70	2	2	2
58	CARBONO C/ 1 FACE, CX C/100 FLS	CX	1	1	1	1	1	0	0	0
59	CARBONO DUPLA FACE A4 CX C/ 100 UNID	CX	2	2	2	2	2	0	0	0

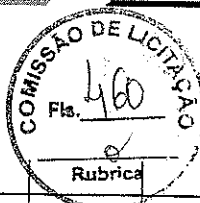


60	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
61	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
62	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
63	CARTOLINA COMUM NA COR ROSEAO 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
64	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
65	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
66	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
67	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
68	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
69	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
70	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
71	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
72	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
73	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	2	0	0	2	3	0	0	0
74	CD REGRAVÁVEL 700 MB, EMBALAGEM C/ 100 UND	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
75	CLASSIFICADOR COM DIVISÓRIA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
76	CLASSIFICADOR PLÁSTICA C/ TRILHO, TAM. A4, COLORIDA	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
77	CLIPS 1/0, CAIXA C/100 UND	CX	6	6	6	6	62	6	6	6
78	CLIPS 2/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	10	10	10	190	10	10	10
79	CLIPS 3/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	10	10	10	10	10	10	10
80	CLIPS 4/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	12	6	6	6	62	6	6	6
81	CLIPS 6/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	5	5	5	5	55	5	5	5
82	CLIPS 8/0, CAIXA C/ 137 UND	CX	3	3	3	3	47	3	3	3
83	CLIPS AÇO COLORIDO 1/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
84	CLIPS AÇO COLORIDO 2/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
85	CLIPS AÇO COLORIDO CAIXA C/ 100 UND (MINI CLIP)	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
86	COLA ALTO RELEVO COLORIDA 35ML, CX C/ 6	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
87	COLA ALTO RELEVO COLORIDA-COM GLITER 35ML, CX C/ 6	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
88	COLA BRANCA 1000G - TUBO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
89	COLA BRANCA 90 G.	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
90	COLA BRANCA BASTAO 10G	UND	2	2	2	2	2	2	2	2

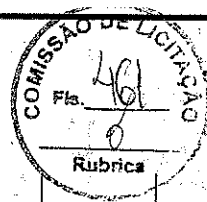




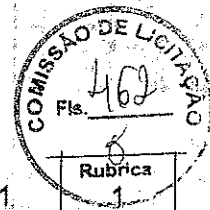
91	COLA BRANCA BASTAO 20G	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
92	COLA BRANCA BR 40G	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
93	COLA COLORIDA CX C/06 UND	CX	1	1	1	1	1	1	0	0	0
94	COLA DE CONTATO 75G BISNAGA	UND	4	1	1	1	1	1	1	1	1
95	COLA GLITTER COM 6 CORES 23 GR	UND	4	1	1	1	1	1	1	1	1
96	COLA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, CX C/ 12 UNID	CX	4	1	1	1	1	1	1	1	1
97	COLA PARA BISCUIT 1KG	UND	4	1	1	1	1	1	1	1	1
98	CONTRA CAPA PARA ENCADENAÇÃO, FORMATO A4, NA COR PRETA, PCT C/ 100 FLS	PCT	2	100	2	2	2	2	2	2	2
99	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	4	4	4	4	52	2	2	2	2
100	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	8	8	8	28	200	8	8	8	8
101	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	1
102	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	8	8	8	8	88	8	8	8	8
103	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M UND	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
104	CORRETIVO FITA, 5MM X 5M	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
105	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO ATÓXICO A BASE DE ÁGUA, C/SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM C/18 ML	UND	2	1	1	1	4	1	1	1	1
106	CRACHÁ COM PRESILHA REMOVÍVEL 7X10CM PCT C/50UND	PCT	1	1	1	1	5	1	1	1	1
107	DVD-R, 4GB, PCT C/ 100	PCT	3	1	1	1	10	1	1	1	1
108	E.V.A COM GLITTER AMARELO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
109	E.V.A COM GLITTER AZUL 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
110	E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
111	E.V.A COM GLITTER LILÁS 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
112	E.V.A COM GLITTER MARROM 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
113	E.V.A COM GLITTER OURO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
114	E.V.A COM GLITTER PINK 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
115	E.V.A COM GLITTER PRATA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
116	E.V.A COM GLITTER PRETO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
117	E.V.A COM GLITTER ROSA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
118	E.V.A COM GLITTER VERDE 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
119	E.V.A COM GLITTER VERMELHA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	1	0	0	0	1	0	0	0	0
120	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT	PCT	1	1	1	1	0	0	0	0	0



	C/100 UND										
121	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PCT C/100 UND	PCT	1	1	1	1	0	0	0	0	0
122	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 UND	PCT	1	1	1	1	0	0	0	0	0
123	ENVELOPE BRANCO 37X47 BRANCO, CX C/ 25 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 240X340, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 24X30, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
126	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X365, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
127	ENVELOPE GRANDE 31X41 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
128	ENVELOPE MÉDIO 26X36 BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
129	ENVELOPE NA COR AMARELA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
130	ENVELOPE NA COR AZUL 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
131	ENVELOPE NA COR BRANCA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
132	ENVELOPE NA COR ROSA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
133	ENVELOPE NA COR VERDE 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
134	ENVELOPE OFICIO 11X22 CX C/ 100UND, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
135	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
136	ENVELOPE P/ CONVITE 80G 11X16 VERDE, CX C/50 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
137	ENVELOPE PARA CONVITE 12 X 23CM, CX C/100 UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
138	ENVELOPE PEQUENO 22X32 BRANCO, CX C/100-UND	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
139	ESTILETE - GRANDE, C/ LAMINAS LARGAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
140	ESTILETE - PEQUENO, COM LAMINAS ESTREITAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
141	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 06 UND - GROSSO	ESTJ	1	1	1	1	0	0	0	0	0
142	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 UND - GROSSO	ESTJ	1	1	1	1	0	0	0	0	0
143	ETIQUETA ADESIVA BRANCA C/ 100 FOLHAS, TAM. A4	CX	1	1	1	1	0	0	0	0	0
144	EVA ATOALHADO AMARELO, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
145	EVA ATOALHADO AZUL, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
146	EVA ATOALHADO BRANCO, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
147	EVA ATOALHADO ESTAMPADO, PCT	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	C/ 5 UND										
148	EVA ATOALHADO LILÁS, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
149	EVA ATOALHADO ROSA, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150	EVA SIMPLES AMARELO CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151	EVA SIMPLES AMARELO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
152	EVA SIMPLES AZUL CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
153	EVA SIMPLES AZUL ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
154	EVA SIMPLES BEGE TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
155	EVA SIMPLES BRANCO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
156	EVA SIMPLES ESTAMPADO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
157	EVA SIMPLES LARANJA TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
158	EVA SIMPLES LILÁS TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159	EVA SIMPLES MARROM TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	EVA SIMPLES PRETO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
161	EVA SIMPLES ROSEO BEBÊ TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
162	EVA SIMPLES ROSEO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
163	EVA SIMPLES VERDE CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
164	EVA SIMPLES VERDE ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
165	EVA SIMPLES VERDE LIMÃO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
166	EVA SIMPLES VERMELHO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
167	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, TIPO ESPATULA EM AÇO GALVANIZADO DE 15 CM.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
168	FITA ADESIVA COR AMARELA 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
169	FITA ADESIVA COR AZUL 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
170	FITA ADESIVA COR VERDE 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
171	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
172	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 30M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 40M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
174	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
175	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1



176	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARG.45MM X 50 M COMP.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
177	FITA CETIM NA COR VERMELHA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
178	FITA DE CETIM NA COR AMARELA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
179	FITA DE CETIM NA COR AZUL (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
180	FITA DE CETIM NA COR LARANJA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
181	FITA DE CETIM NA COR ROSA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
182	FITA DE CETIM NA COR VERDE (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
183	FITA DECORATIVA 30X20 CORES VARIADAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
184	FITA DUREX AMARELA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
185	FITA DUREX AZUL LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
186	FITA DUREX PRETA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
187	FITA DUREX VERDE LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
188	FITA DUREX VERMELHA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
189	FITA GOMADA 38X50CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
190	FITA GOMADA, 24X50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
191	FITA GOMADA, 32X50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
192	FOLHA ISOPOR 10MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
193	FOLHA ISOPOR 15MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
194	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
195	FOLHA ISOPOR 25MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
196	FOLHA ISOPOR 40MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
197	FOLHA ISOPOR 5MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
198	GIZ CERA CX C/12 UND	CX	0	0	0	0	0	0	0	0
199	GIZÃO DE CERA 185G, CAIXA COM 12 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0	0
200	GLITTER TB 3G NA COR AZUL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
201	GLITTER TB 3G NA COR BRANCA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
202	GLITTER TB 3G NA COR LILÁS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
203	GLITTER TB 3G NA COR PRETA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
204	GLITTER TB 3G NA COR ROSA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
205	GLITTER TB 3G NA COR VERDE	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
206	GLITTER TB 3G NA COR VERMELHA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
207	GLITTER TB 3G NA COR AMARELA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
208	GRAMPEADOR GRANDE PARA +80 FLS	UND	1	1	0	0	0	0	0	0
209	GRAMPEADOR GRANDE, P/ 200 FLS	UND	1	0	0	0	0	0	0	0
210	GRAMPEADOR GRANDE, P/100 FLS	UND	1	0	0	0	0	0	0	0
211	GRAMPEADOR MÉDIO (ENTRE 20 E 70 FOLHAS)	UND	1	0	0	1	0	0	0	0
212	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 20 FOLHAS)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
213	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	1	1	1	1	1	1	1	1



214	GRAMPEADOR PEQUENO, P/ 50 FOLHAS	UND	1	1	1	1			1	1
215	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8	UND	1	1	1	0	0	0	0	0
216	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX 5000 UNID	CX	1	1	1	0	0	0	0	0
217	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 106/8 CX C/ 2500 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 23/6 CX. C/ 5000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26 X 6 CX. C/ 1000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
220	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
221	GRAMPO TRILHO, METALIZADO 80MM, CX 50 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1
222	LAPIS COMUM Nº 02. CX C/ 144 UNID	CX	1	0	0	0	0	0	0	0
223	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UNID	CX	1	0	0	0	0	0	0	0
224	LÁPIS DE COR PEQUENO CX C/ 12 UNID	CX	1	0	0	0	0	0	0	0
225	LIGA ELASTICA PCT C/1000G	PCT	1	1	1	0	0	0	0	0
226	LIGA ELASTICA PCT C/500G	PCT	1	1	1	0	0	0	0	0
227	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
228	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
229	LIVRO DE ATA, C/ 100 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
230	LIVRO DE MATRÍCULA	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
231	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	2	10	2	2	1	1	1	1
232	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	2	10	2	2	2	1	2	1
233	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS	UND	2	10	2	2	2	1	2	1
234	MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA CX C/6	CX	1	0	0	0	0	0	0	0
235	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL C/ REFIL PCT C/3 UNID	PCT	1	0	0	0	0	0	0	0
236	MASSA DE BISCUIT - POTE COM 5 CORES	POTE	0	0	0	0	0	0	0	0
237	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 12 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0	0
238	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 6 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0	0
239	ORGANIZADOR DE CANETAS 86MM X 238X77MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
240	ORGANIZADOR DE CANETAS COM 3 REPARTIÇÕES	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
241	PAPEL 40 KG – BRANCO PCT 200 FLS	PCT	3	2	2	2	20	2	2	2
242	PAPEL 40 KG - COLOR AZUL PCT 200FLS	PCT	3	2	2	2	20	2	2	2
243	PAPEL 40 KG - COLOR VERDE PCT 200FLS	PCT	3	2	2	2	20	2	2	2
244	PAPEL 60 KG BCO C/ 200 FLS	PCT	3	2	2	2	20	2	2	2
245	PAPEL 60KG A4 COLOR 200 FOLHAS	PCT	3	2	2	2	20	2	2	2
246	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	PCT	80	400	80	80	80	80	80	80
247	PAPEL A4 BRANCO PCT C/ 100 FLS.	PCT	4	2	2	2	24	2	2	2
248	PAPEL A4 COLORIDO AMARELO PCT	PCT	4	2	2	2	24	2	2	2

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

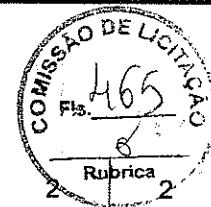
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



C/ 100 FLS.										
249	PAPEL A4 COLORIDO AZUL PCT C/ 100 FLS.	PCT	4	2	2	2	24	2	2	2
250	PAPEL A4 COLORIDO BEGE PCT C/ 100 FLS.	PCT	4	2	2	2	24	2	2	2
251	PAPEL A4 COLORIDO VERDE PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
252	PAPEL ALMACO PAUTADO PCT C/400FL.	PCT	4	2	2	2	24	2	2	2
253	PAPEL CARBONO DE 01 FACE CX. C/ 100FL.	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
254	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
255	PAPEL CASCA DE OVO, CORES VARIADAS A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
256	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
257	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
258	PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
259	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
260	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
261	PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR 210X297 C/100 FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
262	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
263	PAPEL DUPLA FACE 66X48	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
264	PAPEL DUPLEX 48X66	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
265	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (100 FL)	PCT	2	2	2	2	11	2	2	2
266	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (50 FL)	PCT	2	2	2	2	11	2	2	2
267	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
268	PAPEL LINHO CORES VARIADAS	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
269	PAPEL MADEIRA 96X66 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
270	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AMARELO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
271	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AZUL	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
272	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - BRANCO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
273	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - LARANJA	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
274	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ROSA	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
275	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERDE	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
276	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERMELHO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
277	PAPEL SEDA NA COR AMARELA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
278	PAPEL SEDA NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
279	PAPEL SEDA NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2



280	PAPEL SEDA NA COR ROSA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
281	PAPEL SEDA NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
282	PAPEL SEDA NA COR VERMELHA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
283	PAPEL VELUDO NA COR AMARELO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
284	PAPEL VELUDO NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
285	PAPEL VELUDO NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
286	PAPEL VELUDO NA COR PRETO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
287	PAPEL VELUDO NA COR ROSA 50X70 CM	UND	3	2	2	2	25	2	2	2
288	PAPEL VELUDO NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
289	PAPEL VELUDO NA COR VERMELHO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
290	PAPEL VERGÊ BEGE, TAM A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
291	PAPEL VERGÊ BRANCO, TAM A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
292	PASTA "L" TRANSPARENTE	UND	2	2	2	2	3	2	2	2
293	PASTA A/Z, LOMBO ESTREITO	UND	20	400	20	6	10	5	5	10
294	PASTA A/Z, LOMBO LARGO	UND	20	400	20	6	10	5	5	10
295	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 20MM	UND	5	5	50	5	50	5	5	5
296	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 30MM	UND	5	5	50	5	50	5	5	5
297	PASTA ABA C/ ELÁSTICO DE 40MM	UND	5	5	50	5	50	5	5	5
298	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	UND	5	5	50	5	50	5	5	5
299	PASTA CATÁLOGO C/ 30 SACOS	UND	4	54	4	4	4	4	4	4
300	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS	UND	4	54	4	4	4	4	4	4
301	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 240G COM TRILHO 460MM X 330MM	UND	1	20	1	1	20	1	1	1
302	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC DIMENSÕES 230X340MM	UND	1	20	1	1	20	1	1	1
303	PASTA DE MATRÍCULA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
304	PASTA DE PAPELÃO, PLASTIFICADA, FORMATO A4 COM ELASTICO FINA	UND	3	2	2	2	17	2	2	2
305	PASTA DE PLASTICO COM LOMBO E COM ELASTICO	UND	3	2	2	2	17	2	2	2
306	PASTA DE PLASTICO FINA TRANSPARENTE COM ELASTICO - DIVERSAS CORES	UND	3	2	2	2	17	2	2	2
307	PASTA LISA COM ELASTICO	UND	3	2	2	2	17	2	2	2
308	PASTA OFÍCIO TRANSP. C/ ELÁSTICO (4CM) LARGA	UND	5	2	2	2	17	2	2	2
309	PASTA PAPELÃO C/ ABA E ELASTICO	UND	3	2	2	2	15	2	2	2
310	PASTA PLASTICA 40MM FUME	UND	3	2	2	2	16	2	2	2
311	PASTA PLASTICA C/ CANALETA TRANSPARENTE	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
312	PASTA POLIONDA 2 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1



313	PASTA POLIONDA 4 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
314	PASTA POLIONDA 6 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
315	PASTA PORTFOLIO 60 SACOS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
316	PASTA PORTIFOLIO 100 SACOS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
317	PASTA SANFONADA, A4, C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
318	PASTA SANFONADA, A4, C/ 31 DIVISÓRIAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
319	PASTA SUSPensa EM CARTÃO, COM VISOR E ETIQUETA, PCT C/ 10	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
320	PASTA TRANSPARENTE ELASTICO 2 CM C/	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
321	PERCEVEJOS COLORIDOS, CX C/ 100	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
322	PERFURADOR 2 FUROS - MEDIO	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
323	PERFURADOR 2 FUROS - PEQUENO	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
324	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
5	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO P/ 25 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
326	PERFURADOR GRANDE, PARA 50 FLS	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
327	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS.	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0
328	PILHA AA, ALCALINA, PCT C/ 4 UNID	PCT	2	1	1	1	7	1	1	1	1
329	PILHA AA, COMUM, PCT C/ 4 UNID	PCT	2	1	1	1	7	1	1	1	1
330	PILHA AAA PALITO-ALCALINA, PCT C/ 2 UNID (PALITO)	PCT	2	1	1	1	7	1	1	1	1
331	PILHA C	UND	2	1	1	1	1	1	1	1	1
332	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERMELHO OU VERDE	UND	2	1	1	1	28	1	1	1	1
333	PINCEL DE PÊLO Nº 14	UND	2	1	1	1	10	1	1	1	1
334	PINCEL DE PÊLO Nº 16	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
335	PINCEL DE PÊLO Nº 18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
336	PINCEL DE PÊLO Nº 12	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
337	PINCEL DE PÊLO Nº 4	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
338	PINCEL DE PÊLO Nº 8	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	PINCEL DE PÊLO Nº 10	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
340	PINCEL MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
341	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
342	PINCEL MARCA TEXTO ROSA CX C/12 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
343	PINCEL MARCA TEXTO VERDE CX C/12 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
344	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
345	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA 2.0 MM	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
346	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)	UND	1	1	1	1	2	1	1	1	1
347	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)	UND	1	1	1	1	2	1	1	1	1
348	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)	UND	1	1	1	1	2	1	1	1	1
349	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	UND	1	1	1	1	2	1	1	1	1

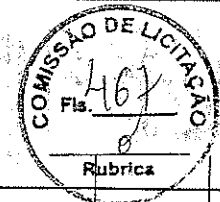
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

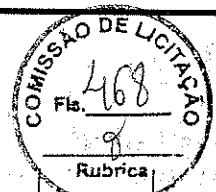
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)

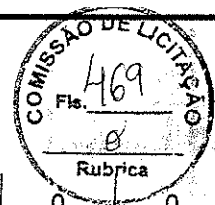




(VERMELHO)										
350	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR AZUL	CX	1	1	1	1	0	0	0	0
351	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR PRETO	CX	1	1	1	1	0	0	0	0
352	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR VERMELHO	CX	1	1	1	1	0	0	0	0
353	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR AZUL	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
354	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR VERMELHO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
355	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR PRETO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
356	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	1	1	1	1	0	0	0	0
357	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO	UND	1	1	1	1	0	0	0	0
358	PORTA DUREX GRANDE	UND	1	1	1	1	0	0	0	0
359	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	2	1	1	1	7	1	1	1
360	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO A4	UND	1	1	1	1	0	0	0	0
361	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
362	PRENDEDOR DE PAPEL 52 MM (CLISTER)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
363	PRENDEDOR DE PAPEL PEQUENO 32 MM (CLISTER)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
364	REABASTECEDOR PARA CARIMBO, 40ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
365	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, 37ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
366	REGUA 30 CM METALICA	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
367	REGUA 30 CM PLASTICO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
368	REGUA 50 CM PLASTICO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
369	REGUA 60 CM PLASTICO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
370	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG	KG	1	1	1	1	0	0	0	0
371	TABUADA SIMPLES, BROCHURA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
372	TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO	UND	3	1	1	1	1	1	1	1
373	TESOURA INOX GRANDE Nº 08	UND	3	1	1	1	1	1	1	1
374	TESOURA INOX PEQUENA SEM PONTA	UND	2	1	1	1	1	1	1	1
375	TESOURA INOX USO GERAL 21CM	UND	2	1	1	1	1	1	1	1
376	TESOURA PICOTAR INOX 16 CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
377	TESOURA PICOTAR INOX 21 CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0
378	TESOURA PONTA FINA GRANDE 21 CM	UND	2	1	1	1	1	1	1	1
379	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO OURO - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0
380	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AZUL CELESTE - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0



381	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR AMARELO PELE - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
382	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR BRANCO - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
383	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR LARANJA - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
384	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PINK - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
385	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR PRETA - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
386	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERDE FOLHA -250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
387	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO NA COR VERMELHO FOGO - 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
388	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR AMAR. CADMIO CLARO (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
389	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR AZUL TURQUESA (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
390	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR BRANCA (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
391	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR LACA GERANIO (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
392	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR LARANJA CADMIO (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
393	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR PRETA (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
394	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR VERDE INGLÊS (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
395	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO COR VERMELHO CADMIO CLARO (250ML)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
396	TINTA DECORATIVA METÁLICA (CORES VARIADAS)	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
397	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER, CX C/ 6 UND	CX	1	1	0	0	0	0	0	0	0
398	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CX C/ 6 UND	CX	1	1	0	0	0	0	0	0	0
399	TINTA DIMENSIONAL, CX C/ 6 UND	CX	1	1	0	0	0	0	0	0	0
400	TINTA GUACHE 250ML, CORES VARIADAS C/06 UND	CX	1	1	0	0	0	0	0	0	0
401	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO OURO 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
402	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL REAL 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
403	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
404	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
405	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0



406	TINTA PARA TECIDO VERMELHO VIVO 250ML	UND	1	1	0	0	0	0	0	0
407	TINTA SPRAY C/ 360ML CORES DIVERSAS	UND	1	1	0	0	0	0	0	0
408	TNT GROSSO COR AMARELO 100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
409	TNT GROSSO COR AZUL 100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
410	TNT GROSSO COR BEGE 100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
411	TNT GROSSO COR BRANCO 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
412	TNT GROSSO COR LILÁS 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
413	TNT GROSSO COR MARROM 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
414	TNT GROSSO COR PRETO 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
415	TNT GROSSO COR ROSA 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
416	TNT GROSSO COR VERDE 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
417	TNT GROSSO COR VERMELHO 100 MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
418	TNT TECIDO NAO TECIDO AMARELO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
419	TNT TECIDO NAO TECIDO AZUL CLARO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
420	TNT TECIDO NAO TECIDO BRANCO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
421	TNT TECIDO NAO TECIDO LARANJA C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
422	TNT TECIDO NAO TECIDO LILÁS C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
423	TNT TECIDO NAO TECIDO MARROM C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
424	TNT TECIDO NAO TECIDO PRETO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
425	TNT TECIDO NAO TECIDO ROSA PINK C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
426	TNT TECIDO NAO TECIDO VERDE CLARO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
427	TNT TECIDO NAO TECIDO VERMELHO C/100MT	UND	2	0	0	0	0	0	0	0
428	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
29	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CABO REFORÇADO, ROSQUEADO, BASE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LISO	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
430	LUVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, USO PESSOAL, CAÑO LONGO, TAMANHO M	PAR	1	1	1	1	1	1	1	1

**CONTINUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**LOTE 01 - LIMPEZA**

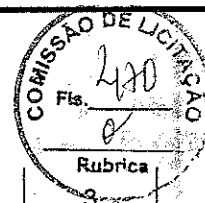
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SOCIAL SEC	SOCIAL 1ª INF SUAS	SOCIAL PSB	SOCIAL AEPETI	SOCIAL PSE	SOCIAL IGD PAB	SOCIAL IGD SUAS
1	ÁCIDO MURIÁTICO, 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	1	3	2	2	2	2	2
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	5	2	2	2	2	2	2
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



4	ÁLCOOL 70% 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	6	3	3	3	3	3	3
5	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CX	8	3	3	3	3	3	3
6	ÁLCOOL EM GEL COM AROMA, DE 1 LITRO CX C/ 12 UNID	CX	4	2	2	2	2	2	2
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 500ML, 46°, CAIXA C/ 12 UNID	CX	2	2	2	2	2	2	2
8	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, CAIXA C/ 6 UNID	CX	0	0	0	0	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, PERFUMADO, 5 LITROS, CAIXA C/ 4 UNID	CX	0	0	0	0	0	0	0
10	AVENTAL DE PLÁSTICO, BRANCO, PROTETOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO	UNID	0	0	0	0	0	0	0
11	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1
12	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 32 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1
13	BACIA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1
14	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1
15	BORRIFADOR DE ÁGUA TIPO CABELEIREIRO, 500ML, GATILHO E FECHADOR NO BICO	UNID	3	3	3	3	3	3	3
16	CERA 5 LITROS, CX C/ 4 UNID, ALTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	CX	1	1	1	1	1	1	1
17	DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO 50CM	UNID	0	0	0	0	0	0	0
18	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLOROATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 1L, CX C/12.	CX	1	0	0	0	0	0	0
19	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLOROATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, VASILHAME COM 5L	UNID	2	1	1	1	1	1	1
20	DESINFETANTE TIPO PINHO PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLOROATIVO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM 500ML, CX C/12.	CX	1	1	1	1	1	0	0



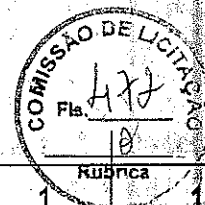
21	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR LIMÃO, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	1	1	0	0
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, COM AROMA SABOR MAÇA, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	1	1	0	0
23	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 500ML, NEUTRO, CX C/ 24 UNID	CX	1	1	1	1	1	0	0
24	DETERGENTE LAVA LOUÇA, 5L, NEUTRO	UNID	2	1	1	1	1	1	0
25	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, BASE EM MADEIRA, SEM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	2	2	2	2	2	2
26	ESCOVA MULTIUSO GRANDE, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	2	2	2	2	2	2
27	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA, PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA MÃOS	UNID	2	1	1	2	2	2	1
28	ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA.	UNID	2	1	1	2	2	1	1
29	ESPONJA DE AÇO, PCT C/ 8 UND DE 60G	PCT	2	2	2	2	2	2	2
30	ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO, TAM 110MM X75XMMX20MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNID	2	2	2	2	2	2	2
31	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, AMARELA	UNID	3	3	3	3	3	3	3
32	FLANELA SIMPLES, TAM 38X58 CM, BRANCA	UNID	3	3	3	3	3	3	3
33	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	4	4	4	4	4	4	4
34	INSETICIDA AEROSSOL, 300 ML, À BASE D'ÁGUA	UNID	2	2	2	2	2	2	2
35	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, 1L, REF.: K-OTRINE	UNID	2	2	2	2	2	2	2
36	LIMPA INOX, 500ML	UNID	1	1	1	1	1	1	1
37	LIMPA VIDROS, 500ML, COM APLICADOR	UNID	1	3	2	2	2	2	2
38	LIMPA VIDROS, 500ML, TIPO REFIL	UNID	1	3	2	2	2	2	2
39	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, 500 ML	UNID	1	3	2	2	2	2	2
40	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML	UNID	1	3	2	2	2	2	2
41	LIXEIRA COM TAMPA DE PLÁSTICO E PEDAL, 10L	UNID	1	1	1	1	1	1	1
42	LIXEIRA DE FERRO,	UNID	1	1	1	1	1	1	1

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

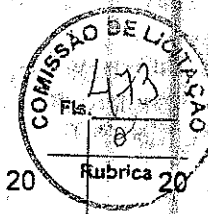
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

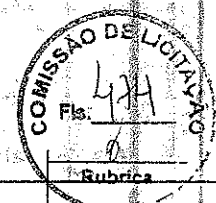
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



TELADO, PRETO, 10L									
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO, BASCULANTE, 20 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1	1
44	LIXEIRA DE PLÁSTICO, TELADO, 10L	UNID	1	1	1	1	1	1	1
45	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12L	UNID	1	1	1	1	1	1	1
46	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 3L	UNID	1	1	1	1	1	1	1
47	LIXEIRA INOX, COM TAMPA E PEDAL, 5L	UNID	1	1	1	1	1	1	1
48	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNID	1	3	2	2	2	2	2
49	ODORIZADOR DE AR, AEROSOL, 300 ML	UNID	1	3	2	2	2	2	2
50	PA COLETORA COM TAMPA E CABO PLÁSTICO	UNID	2	2	2	2	2	2	2
51	PA PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNID	1	1	1	1	1	1	1
52	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UND TAM 42CM X 70 CM MULTI COR	PCT	3	3	2	2	2	2	2
53	PANO DE CHÃO SACO DE ALGODÃO, 35X55CM	UNID	3	3	2	2	2	2	2
54	PANO DE PRATO, 70X50CM	UNID	3	3	2	2	2	2	2
55	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	4	4	4	4	4	4	4
56	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES CONTÉM 4 ROLOS DE 30M X10 CM	PCT	4	4	4	4	4	4	4
57	PAPEL TOALHA EM ROLO, 34X22CM, 55 TOALHAS CADA	PCT	2	1	1	1	1	1	1
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS BRANCO TAM. 23CM X 21CM	PCT	2	1	1	1	1	1	1
59	PASTA LIMPA TUDO, 500G	UNID	2	1	1	1	1	2	2
60	PASTILHA SANITÁRIA, ADESIVA E LIMPADORA, CX C/ 3 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
61	PASTILHA SANITÁRIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E GANCHO	UNID	1	2	2	2	2	2	2
62	PRATO DESCARTÁVEL, 15 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	40	140	40	20	20	20	20
63	PRATO DESCARTÁVEL, 17,5 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	40	140	40	20	20	20	20
64	PRATO DESCARTÁVEL, 21 CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	40	140	40	20	20	20	20
65	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 12 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	40	140	40	20	20	20	20



66	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, 15 CM X 4CM DE PROFUNDIDADE, BRANCO, PCT C/ 10 UNID	PCT	40	140	40	20	20	20
67	RODO PLÁSTICO 50 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE ALUMÍNIO	UNID	1	1	1	1	1	1
68	SABÃO DE COCO, EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2
69	SABÃO EM BARRA, 200G, PCT C/ 5 UNID	PCT	1	1	1	1	1	1
70	SABÃO EM BARRA, 500G, CX C/ 12 UNID	CX	1	1	1	1	1	1
71	SABÃO EM PÓ, 500G, CAIXA C/ 24 UNID. DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS'	CX	2	2	2	2	2	2
72	SABÃO LÍQUIDO P/ PISO NEUTRO CONCENTRADO 5 LITROS	UNID	1	1	1	1	1	1
73	SABÃO LÍQUIDO P/ ROUPA, PERFUMADO, 5LTS	UNID	1	1	1	1	1	1
74	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, NEUTRO, 5 LITROS	UNID	4	4	4	4	4	4
75	SABONETE LÍQ. P/ MÃOS, ANTI BACTERICIDA, 200 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	1	1	1	1	1
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, AZUL LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	8	8	8	8	8
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	8	8	8	8	8	8
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID, PRETO LEITOSO, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E	PCT	8	8	8	8	8	8

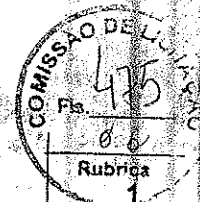


	NOME) REGISTRO MS								
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	10	10	10	10	10	10	10
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, PCT C/ 100 UNID, INFECTANTE, DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICANTE(LOGOTIPO E NOME) REGISTRO MS	PCT	12	12	12	12	12	12	12
	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	15	15	15	15	15	15	15
82	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	14	14	14
83	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	14	14	14
84	SACO PARA LIXO, 40 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	14	14	14
85	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	14	14	14
86	SACO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNID	PCT	14	14	14	14	14	14	14
87	SACO TRANSPARENTE 1KG, RESISTENTE	KG	1	1	1	1	1	1	1
3	SAPONÁCEO CREMOSO, 200ML	UNID	8	8	8	8	8	8	8
89	TALCO EM PÓ, 200 G	UNID	1	1	1	1	1	1	1
90	TOALHA TIPO LIMPAMAX, 33X34,5CM, CX C/ 5 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
91	VASSOURA DE NYLON C/ CABO 30 CM	UNID	1	1	1	1	1	1	1
92	VASSOURA DE PALHA	UNID	1	1	1	1	1	1	1
93	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UNID	2	2	2	2	2	2	2
94	VASSOURA PIAÇAVA 25CM	UNID	1	1	1	1	1	1	1
95	VASSOURÃO DE PELO (GARI)	UNID	2	2	2	2	2	2	2

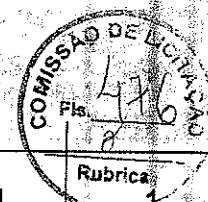
**LOTE 02 - EXPEDIENTE**

1	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CX. C/ 06 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
---	--	----	---	---	---	---	---	---	---





2	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETO, CX. C/ 06 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
3	ABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, CX. C/ 06 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
4	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, 5G	UND	4	4	4	4	4	4	4
5	AGENDA PERMANENTE, ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
6	AGENDA PERMANENTE, FITILHO COMO MARCADOR DE PÁGINAS, 192 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
7	AGENDA TELEFÔNICA ENCADERNADA, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
8	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 2	UND	1	1	1	1	1	1	1
9	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 3	UND	1	1	1	1	1	1	1
10	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL) Nº 4	UND	1	1	1	1	1	1	1
11	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 2	UND	1	1	1	1	1	1	1
12	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETO) Nº 3	UND	1	1	1	1	1	1	1
13	APAGADOR PLÁSTICO P/ QUADRO BRANCO, COM DEPOSITO	UND	1	1	1	1	1	1	1
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, CX C/ 12	CX	1	1	1	1	1	1	1
15	BALÃO LATEX, LISO, Nº 5, PCT C/ 50 UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
16	BALÃO LATEX, LISO, Nº 6,5, PCT C/ 50 UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
17	BALÃO LATEX, LISO, Nº 7, PCT C/ 50 UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
18	BALÃO LATEX, LISO, Nº 9, PCT C/ 50 UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
19	BALÃO TIPO CANUDO (LONGO, PARA FORMAS), EMB. C/ 50 UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
20	BARBANTE CRU, 8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 300 METROS	UND	1	1	1	1	1	1	1
21	BARBANTE NATURAL, COM SISAL 350 METROS	UND	1	1	1	1	1	1	1
22	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 120ML	UND	1	1	1	1	1	1	1
23	BASTÃO COLA QUENTE FINO, 8MMX20CM, PCT C/ 1	PCT	1	1	1	1	1	1	1



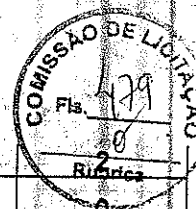
	KG										
24	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, 11MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
26	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM C/100F C/4 AM	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10
27	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 76MMX102MM 100F AM	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10
28	BOBINA PARA FAX, 215X30M	UND	1	0	0	0	0	0	0	0	0
29	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
30	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
31	BORRACHA DUAS CORES	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
32	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, COM CAPA DE PLÁSTICO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
33	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	2
34	BROCHE P/ PASTA (ROMEU JULIETA), CX C/ 100 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1
35	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
36	CADERNO BROCHURA, GRANDE, C/96FLS, CAPA FLEXÍVEL	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
37	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM DIVISÃO PARA 12 MATÉRIAS, 240FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 10 MATÉRIAS, 200FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
39	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM DIVISÃO PARA 8 MATÉRIAS, 160FLS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA C/ ARAME 96 FOLHAS	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6
41	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS TAM. G	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10
42	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
43	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 9 DÍGITOS	UND	1	1	1	1	0	0	0	0	0
44	CALIGRAFIA BROCHURA 40FLS 1/4	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL 0,8MM CX C/ 50 UND	CX	4	4	4	4	4	4	4	4	4



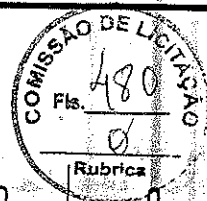
46	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM CX C/50 UND	CX	4	4	4	4	4	4	4
47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UND, 1MM	CX	4	4	4	4	4	4	4
48	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM CX C/50 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1
49	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50 UND, 1MM	CX	1	1	1	1	1	1	1
50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM CX C/50 UND	CX	1	1	1	1	1	1	1
51	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UND, 1MM	CX	1	1	1	1	1	1	1
52	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 06 UND)	ESTJ	1	1	1	1	1	1	1
53	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 12 UNID)	ESTJ	1	1	1	1	1	1	1
	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE PRETA, CX C/ 50	CX	1	1	1	1	1	1	1
55	CANETA PONTA POROSA PAPER MATE VERMELHA, CX C/ 50	CX	1	1	1	1	1	1	1
56	CAPA P/ CD, DVD EM PAPEL C/ VISOR EM PLÁSTICO, PCT C/100 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2	2
57	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE, PCT C/ 100 FLS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
58	CARBONO C/ 1 FACE, CX C/100 FLS	CX	1	1	0	0	0	0	0
59	CARBONO DUPLA FACE A4 CX C/ 100 UNID	CX	2	2	0	0	0	0	0
60	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	0	0	0	0	0
61	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	0	0	0	0	0
62	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	0	0	0	0	0
63	CARTOLINA COMUM NA COR ROSEO 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	0	0	0	0	0
64	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	0	0	0	0	0
65	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
66	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0



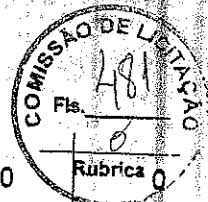
67	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
68	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
69	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
70	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
71	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
72	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
73	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	1	1	0	0	0	0	0
74	CD REGRAVÁVEL 700 MB, EMBALAGEM C/ 100 UND	PCT	2	2	2	2	2	1	1
75	CLASSIFICADOR COM DIVISÓRIA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UND	2	2	2	2	2	1	1
76	CLASSIFICADOR PLÁSTICA C/ TRILHO, TAM. A4, COLORIDA	UND	2	2	2	2	2	1	1
77	CLIPS 1/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	6	6	6	6	6	6	6
78	CLIPS 2/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	10	10	10	10	10	10
79	CLIPS 3/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	10	10	10	10	10	6	5
80	CLIPS 4/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	6	6	6	6	6	6	6
81	CLIPS 6/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	5	5	5	5	5	5	5
82	CLIPS 8/0, CAIXA C/ 137 UND	CX	3	3	3	3	3	3	3
83	CLIPS AÇO COLORIDO 1/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	2	2	2	2	2	2
84	CLIPS AÇO COLORIDO 2/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	2	2	2	2	2	2	2
85	CLIPS AÇO COLORIDO CAIXA C/ 100 UND (MINI CLIP)	CX	2	2	2	2	2	2	2
86	COLA ALTO RELEVO COLORIDA 35ML, CX C/ 6	CX	2	2	2	2	2	2	2
87	COLA ALTO RELEVO COLORIDA- COM GLITER 35ML, CX C/ 6	CX	2	2	2	2	2	2	2
88	COLA BRANCA 1000G - TUBO	UND	2	2	2	2	2	2	2
89	COLA BRANCA 90 G.	UND	2	2	2	2	2	2	2
90	COLA BRANCA BASTAO 10G	UND	2	2	2	2	2	2	2
91	COLA BRANCA BASTAO 20G	UND	2	2	2	2	2	2	2



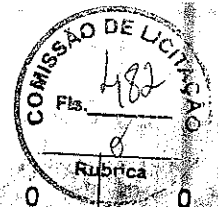
92	COLA BRANCA BR 40G	UND	2	2	2	2	2	2	2
93	COLA COLORIDA CX C/06 UNID	CX	1	1	0	0	0	0	0
94	COLA DE CONTATO 75G BISNAGA	UND	3	1	1	1	1	1	1
95	COLA GLITTER COM 6 CORES 23 GR	UND	3	1	1	1	1	1	1
96	COLA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, CX C/ 12 UNID	CX	3	1	1	1	1	1	1
97	COLA PARA BISCUIT 1KG	UND	3	1	1	1	1	1	1
98	CONTRA CAPA PARA ENCADEENAÇÃO, FORMATO A4, NA COR PRETA, PCT C/ 100 FLS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
99	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2	2
100	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	8	8	8	8	8	8	8
101	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	1	1	1	1	1	1	1
102	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML PCT C/ 100 UNID	PCT	8	8	8	8	8	8	8
103	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M UNID	UND	2	2	2	2	2	2	2
104	CORRETIVO FITA, 5MM X 5 M	UND	2	2	2	2	2	2	2
105	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO ATÓXICO A BASE DE ÁGUA, C/SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/18 ML	UND	1	1	1	1	1	1	1
106	CRACHÁ COM PRESILHA REMOVÍVEL 7X10CM PCT C/50UND	PCT	1	1	1	1	1	1	1
107	DVD-R, 4GB, PCT C/100	PCT	1	1	1	1	1	1	1
108	E.V.A COM GLITTER AMARELO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
109	E.V.A COM GLITTER AZUL 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
110	E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
111	E.V.A COM GLITTER LILÁS 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
112	E.V.A COM GLITTER MARROM 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
113	E.V.A COM GLITTER OURO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
114	E.V.A COM GLITTER PINK 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0



115	E.V.A COM GLITTER PRATA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
116	E.V.A COM GLITTER PRETO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
117	E.V.A COM GLITTER ROSA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
118	E.V.A COM GLITTER VERDE 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
119	E.V.A COM GLITTER VERMELHA 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
120	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT C/100 UND	PCT	1	0	0	0	0	0	0
121	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PCT C/100 UND	PCT	1	0	0	0	0	0	0
122	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 UND	PCT	1	0	0	0	0	0	0
123	ENVELOPE BRANCO 37X47 BRANCO, CX C/ 25 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 240X340, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 24X30, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
126	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X365, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
127	ENVELOPE GRANDE 31X41 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
128	ENVELOPE MÉDIO 26X36 BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
129	ENVELOPE NA COR AMARELA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
130	ENVELOPE NA COR AZUL 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
131	ENVELOPE NA COR BRANCA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
132	ENVELOPE NA COR ROSA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
133	ENVELOPE NA COR VERDE 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
134	ENVELOPE OFICIO 11X22 CX C/ 100UND, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
135	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
136	ENVELOPE P/ CONVITE 80G 11X16 VERDE, CX C/50 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
137	ENVELOPE PARA CONVITE 12 X 23CM, CX C/100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0



138	ENVELOPE PEQUENO 22X32 BRANCO, CX C/100 UND	CX	1	0	0	0	0	0	0
139	ESTILETE - GRANDE, C/ LAMINAS LARGAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	0	0	0	0	0	0
140	ESTILETE - PEQUENO, COM LÂMINAS ESTREITAS MICRO SERRILHADAS	UND	1	0	0	0	0	0	0
141	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 06 UND - GROSSO	ESTJ	1	0	0	0	0	0	0
142	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 UND - GROSSO	ESTJ	1	0	0	0	0	0	0
143	ETIQUETA ADESIVA BRANCA C/ 100 FOLHAS, TAM. A4	CX	1	1	1	1	0	1	0
144	EVA ATOALHADO AMARELO, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
145	EVA ATOALHADO AZUL, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
146	EVA ATOALHADO BRANCO, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
147	EVA ATOALHADO ESTAMPADO, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
148	EVA ATOALHADO LILÁS, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
149	EVA ATOALHADO ROSA, PCT C/ 5 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0
150	EVA SIMPLES AMARELO CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
151	EVA SIMPLES AMARELO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
152	EVA SIMPLES AZUL CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
153	EVA SIMPLES AZUL ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
154	EVA SIMPLES BEGE TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
155	EVA SIMPLES BRANCO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
156	EVA SIMPLES ESTAMPADO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
157	EVA SIMPLES LARANJA TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
158	EVA SIMPLES LILÁS TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
159	EVA SIMPLES MARROM TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
160	EVA SIMPLES PRETO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0
161	EVA SIMPLES ROSEADO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0



162	EVA SIMPLES ROSEO ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0
163	EVA SIMPLES VERDE CLARO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0
164	EVA SIMPLES VERDE ESCURO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0
165	EVA SIMPLES VERDE LIMÃO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0
166	EVA SIMPLES VERMELHO TAM 45 X 90 PCT C/10	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0
167	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, TIPO ESPATULA EM AÇO GALVANIZADO DE 15 CM.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
168	FITA ADESIVA COR AMARELA 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
169	FITA ADESIVA COR AZUL 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
170	FITA ADESIVA COR VERDE 45MMX45M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
171	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
172	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 30M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 40M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
174	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
175	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
176	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARG.45MM X 50 M COMP.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
177	FITA CETIM NA COR VERMELHA ( EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
178	FITA DE CETIM NA COR AMARELA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
179	FITA DE CETIM NA COR AZUL (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
180	FITA DE CETIM NA COR LARANJA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
181	FITA DE CETIM NA COR ROSA (EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
182	FITA DE CETIM NA COR VERDE ( EMB. C/ 10M)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
183	FITA DECORATIVA 30X20 CORES VARIADAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
184	FITA DUREX AMARELA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1
185	FITA DUREX AZUL LONGA,	UND	1	1	1	1	1	1	1	1

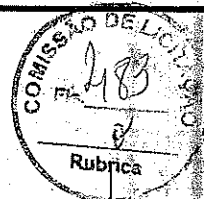
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)





12MM X 10M											
186	FITA DUREX PRETA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
187	FITA DUREX VERDE LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
188	FITA DUREX VERMELHA LONGA, 12MM X 10M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
189	FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
190	FITA GOMADA, 24X50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
191	FITA GOMADA, 32X50M	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
192	FOLHA ISOPOR 10MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
193	FOLHA ISOPOR 15MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
194	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
195	FOLHA ISOPOR 25MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
196	FOLHA ISOPOR 40MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
197	FOLHA ISOPOR 5MM	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
198	GIZ CERA CX C/12 UND	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0
199	GIZÃO DE CERA 185G, CAIXA COM 12 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0
200	GLITTER TB 3G NA COR AZUL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201	GLITTER TB 3G NA COR BRANCA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
202	GLITTER TB 3G NA COR LILÁS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
203	GLITTER TB 3G NA COR PRETA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
204	GLITTER TB 3G NA COR ROSA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
205	GLITTER TB 3G NA COR VERDE	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
206	GLITTER TB 3G NA COR VERMELHA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
207	GLITTER TB 3G NA COR AMARELA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
208	GRAMPEADOR GRANDE PARA +80 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
209	GRAMPEADOR GRANDE, P/ 200 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
210	GRAMPEADOR GRANDE, P/100 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
211	GRAMPEADOR MÉDIO (ENTRE 20 E 70 FOLHAS)	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
212	GRAMPEADOR PEQUENO (ATÉ 20 FOLHAS)	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
213	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
214	GRAMPEADOR PEQUENO, P/ 50 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1
215	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0
216	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX 5000 UNID	CX	1	1	0	0	0	0	0	0	0
217	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 106/8 CX C/ 2500 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1



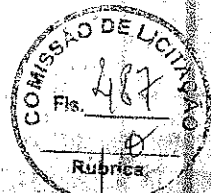
218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 23/6 CX. C/ 5000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26 X 6 CX. C/ 1000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
220	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
221	GRAMPO TRILHO, METALIZADO 80MM, CX 50 UNID	CX	1	1	1	1	1	1	1
222	LAPIS COMUM Nº 02. CX C/ 144 UNID	CX	0	0	0	0	0	0	0
223	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UNID	CX	0	0	0	0	0	0	0
224	LÁPIS DE COR PEQUENO CX C/ 12 UNID	CX	0	0	0	0	0	0	0
225	LIGA ELASTICA PCT C/1000G	PCT	0	0	0	0	0	0	0
226	LIGA ELASTICA PCT C/500G	PCT	0	0	0	0	0	0	0
227	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1
228	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1
229	LIVRO DE ATA, C/ 100 FOLHAS	UND	1	1	0	0	0	0	0
230	LIVRO DE MATRÍCULA	UND	1	1	1	1	1	1	1
231	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	1	1	1	1	1	1	1
232	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	2	1	1	1	1	1	1
233	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS	UND	2	1	1	1	1	1	1
234	MARCADOR PERMANENTE PONTA MEDIA CX C/6	CX	0	0	0	0	0	0	0
235	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL C/ REFIL PCT C/3 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0
236	MASSA DE BISCUIT - POTE COM 5 CORES	POTE	0	0	0	0	0	0	0
237	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 12 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0
238	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 6 CORES	CX	0	0	0	0	0	0	0
239	ORGANIZADOR DE CANETAS 86MM X 238X77MM	UND	1	1	1	1	1	1	1
240	ORGANIZADOR DE CANETAS COM 3 REPARTIÇÕES	UND	1	1	1	1	1	1	1
241	PAPEL 40 KG - BRANCO PCT 200 FLS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
242	PAPEL 40 KG - COLOR AZUL PCT 200FLS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
243	PAPEL 40 KG - COLOR	PCT	2	2	2	2	2	2	2



VERDE PCT 200FLS										
244	PAPEL 60 KG BCO C/ 200 FLS	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
245	PAPEL 60KG A4 COLOR 200 FOLHAS	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
246	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	PCT	80	80	80	80	80	80	80	80
247	PAPEL A4 BRANCO PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
248	PAPEL A4 COLORIDO AMARELO PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
249	PAPEL A4 COLORIDO AZUL PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
250	PAPEL A4 COLORIDO BEGE PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
251	PAPEL A4 COLORIDO VERDE PCT C/ 100 FLS.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
252	PAPEL ALMACO PAUTADO PCT C/400FL.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
3	PAPEL CARBONO DE 01 FACE CX. C/ 100FL.	CX	2	2	2	2	2	2	2	2
254	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G 210X297 PCT C/100FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
255	PAPEL CASCA DE OVO, CORES VARIADAS A4 180G 210X297, PCT C/100FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
256	PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
257	PAPEL CELOFANE NA COR AZUL 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
258	PAPEL CELOFANE NA COR LARANJA 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
259	PAPEL CELOFANE NA COR VERDE 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
260	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO 80X100	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
261	PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR 210X297 C/100 FL	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
262	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNID	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
263	PAPEL DUPLA FACE 66X48	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
264	PAPEL DUPLEX 48X66	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
265	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (100 FL)	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
266	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (50 FL)	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2
267	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
268	PAPEL LINHO CORES VARIADAS	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
269	PAPEL MADEIRA 96X66 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
270	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AMARELO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
271	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - AZUL	UND	2	2	2	2	2	2	2	2
272	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - BRANCO	UND	2	2	2	2	2	2	2	2



273	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - LARANJA	UND	2	2	2	2	2	2	2
274	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ROSA	UND	2	2	2	2	2	2	2
275	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERDE	UND	2	2	2	2	2	2	2
276	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - VERMELHO	UND	2	2	2	2	2	2	2
277	PAPEL SEDA NA COR AMARELA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
278	PAPEL SEDA NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
279	PAPEL SEDA NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
280	PAPEL SEDA NA COR ROSA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
281	PAPEL SEDA NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
282	PAPEL SEDA NA COR VERMELHA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
283	PAPEL VELUDO NA COR AMARELO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
284	PAPEL VELUDO NA COR AZUL 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
285	PAPEL VELUDO NA COR LARANJA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
286	PAPEL VELUDO NA COR PRETO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
287	PAPEL VELUDO NA COR ROSA 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
288	PAPEL VELUDO NA COR VERDE 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
289	PAPEL VELUDO NA COR VERMELHO 50X70 CM	UND	2	2	2	2	2	2	2
290	PAPEL VERGÊ BEGE, TAM A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
291	PAPEL VERGÊ BRANCO, TAM A4, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	2	2	2	2	2	2	2
292	PASTA "L" TRANSPARENTE	UND	2	2	2	2	2	2	2
293	PASTA A/Z, LOMBO ESTREITO	UND	10	10	10	10	10	10	10
294	PASTA A/Z, LOMBO LARGO	UND	10	10	10	10	10	10	10
295	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 20MM	UND	5	5	5	5	5	5	5
296	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 30MM	UND	5	5	5	5	5	5	5
297	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 40MM	UND	5	5	5	5	5	5	5
298	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	UND	5	5	5	5	5	5	5
299	PASTA CATÁLOGO C/ 30 SACOS	UND	4	4	4	4	4	4	4
300	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS	UND	4	4	4	4	4	4	4
301	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 240G COM TRILHO 460MM X 330MM	UND	1	1	1	1	1	1	1



302	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC DIMENSÕES 230X340MM	UND	1	1	1	1	1	1	1
303	PASTA DE MATRÍCULA	UND	0	0	0	0	0	0	0
304	PASTA DE PAPELÃO, PLASTIFICADA, FORMATO A4 COM ELASTICO FINA	UND	2	2	2	2	2	2	2
305	PASTA DE PLASTICO COM LOMBO E COM ELASTICO	UND	2	2	2	2	2	2	2
306	PASTA DE PLASTICO FINA TRANSPARENTE COM ELASTICO - DIVERSAS CORES	UND	2	2	2	2	2	2	2
307	PASTA LISA COM ELASTICO	UND	2	2	2	2	2	2	2
308	PASTA OFICO TRANSP. C/ ELÁSTICO (4CM) LARGA	UND	2	2	2	2	2	2	2
309	PASTA PAPELÃO C/ ABA E ELASTICO	UND	2	2	2	2	2	2	2
310	PASTA PLASTICA 40MM FUME	UND	2	2	2	2	2	2	2
311	PASTA PLASTICA C/ CANALETA TRANSPARENTE	UND	1	1	1	1	1	1	1
312	PASTA POLIONDA 2 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
313	PASTA POLIONDA 4 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
314	PASTA POLIONDA 6 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
315	PASTA PORTFOLIO 60 SACOS	UND	1	1	1	1	1	1	1
316	PASTA PORTIFOLIO 100 SACOS	UND	1	1	1	1	1	1	1
317	PASTA SANFONADA, A4, C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	1	1	1	1	1	1	1
318	PASTA SANFONADA, A4, C/ 31 DIVISÓRIAS	UND	1	1	1	1	1	1	1
319	PASTA SUSPENSAS EM CARTÃO, COM VISOR E ETIQUETA, PCT C/ 10	UND	1	1	1	1	1	1	1
320	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 2 CM	UND	1	1	1	1	1	1	1
321	PERCEVEJOS COLORIDOS, CX C/ 100	CX	1	1	1	1	1	1	1
322	PERFURADOR 2 FUROS - MEDIO	UND	1	1	0	0	0	0	0
323	PERFURADOR 2 FUROS - PEQUENO	UND	1	1	0	0	0	0	0
324	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FOLHAS	UND	1	1	0	0	0	0	0
325	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO P/ 25 FOLHAS	UND	1	1	0	0	0	0	0
326	PERFURADOR GRANDE, PARA 50 FLS	UND	1	1	0	0	0	0	0
327	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UND	1	1	0	0	0	0	0
328	PILHA AA, ALCALINA, PCT C/ 4 UNID	PCT	1	1	1	1	1	1	1
329	PILHA AA, COMUM, PCT C/	PCT	1	1	1	1	1	1	1

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br